



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano		De Segunda à Sexta das 08:00 as 14:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RREO

---

- RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DECRETOS

---

- DECRETO 15.467
- DECRETO 15.468
- DECRETO 15.469
- DECRETO 15.470
- DECRETO FINANCEIRO - 207.23. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 208.23. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 209.23. DECRETO QDD
- DECRETO FINANCEIRO - 210.23. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 211.23. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 212.23. DECRETO SUPLEMENTAR

### PORTARIAS

---

- PORTARIA LIC Nº 0100-2023 - FISCAIS DO CONTRATO Nº 0060-2023 - CP Nº 004-2022

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0052-2023

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PE SRP 001-S/2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO PE SRP 001-S/2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE0026-2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 300-2023 - TP 001-2023 - MACRODRENAGEM DO CANAL CONCEIÇÃO III
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 301-2023 - TP 002-2023 - PAVIMENTAÇÃO DO SANTA INÊS



## EDITAIS

---

- 5ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2023
- EDITAL DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DO PERTENCIMENTO RACIAL
- RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO 01-2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Competência: Maio/Junho / 2023

Pag. 1 de 5

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

R\$ 1,00

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% b/a	Até o Bimestre (c)	% c/a	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	898.269.163,00	898.269.163,00	153.383.623,72	17,1	388.725.479,89	43,3	448.428.083,11
<b>Receitas Correntes</b>	878.787.163,00	878.787.163,00	128.440.153,20	14,6	362.953.421,74	41,3	515.833.741,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.915.600,00	128.915.600,00	21.301.556,04	16,5	64.733.979,23	50,2	64.181.620,77
Impostos	117.156.140,00	117.156.140,00	20.580.101,78	17,6	62.595.246,27	53,4	54.560.893,73
Taxas	11.759.460,00	11.759.460,00	721.454,26	6,1	2.138.732,96	18,2	9.620.727,04
Contribuições	19.000.000,00	19.000.000,00	3.884.986,20	20,4	11.393.405,90	60,0	7.606.594,10
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	19.000.000,00	19.000.000,00	3.884.986,20	20,4	11.393.405,90	60,0	7.606.594,10
Receita Patrimonial	2.876.450,00	2.876.450,00	1.827.227,37	63,5	4.665.688,43	162,2	1.789.238,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.230.000,00	1.230.000,00	232.945,01	18,9	815.217,71	66,3	414.782,29
Valores Mobiliários	1.646.450,00	1.646.450,00	1.594.282,36	96,8	3.850.470,72	233,9	2.204.020,72
Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	15.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	15.000,00
Transferências Correntes	720.243.913,00	720.243.913,00	100.232.758,04	13,9	279.440.458,68	38,8	440.803.454,32
Transferências da União e de suas Entidades	495.105.950,00	495.105.950,00	68.789.217,19	13,9	185.289.734,19	37,4	309.816.215,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.477.963,00	120.477.963,00	18.078.385,12	15,0	49.989.219,27	41,5	70.488.743,73
Transferências de Outras Instituições Públicas	104.660.000,00	104.660.000,00	13.363.636,51	12,8	44.158.986,00	42,2	60.501.014,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	1.519,22	0,0	2.519,22	0,0	2.519,22
Outras Receitas Correntes	7.736.200,00	7.736.200,00	1.193.625,55	15,4	2.719.889,50	35,2	5.016.310,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.591.000,00	6.591.000,00	998.413,96	15,2	2.094.461,26	31,8	4.496.538,74
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.145.200,00	1.145.200,00	195.211,59	17,0	625.428,24	54,6	519.771,76
<b>Receitas de Capital</b>	19.482.000,00	19.482.000,00	24.943.470,52	128,0	25.772.058,15	132,3	6.290.058,15
Alienação de Bens	0,00	0,00	1.900,00	0,0	1.900,00	0,0	1.900,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	1.900,00	0,0	1.900,00	0,0	1.900,00
Transferências de Capital	19.482.000,00	19.482.000,00	24.941.570,52	128,0	25.770.158,15	132,3	6.288.158,15
Transferências da União e de suas Entidades	19.477.000,00	19.477.000,00	24.941.570,52	128,1	25.770.158,15	132,3	6.293.158,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	5.000,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	71.259.000,00	71.259.000,00	11.625.206,46	16,3	32.481.301,26	45,6	38.777.698,74





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 2 de 5

Competência: Maio/Junho / 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

R\$ 1,00

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% b/a	Até o Bimestre (c)	% c/a	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)</b>	<b>969.528.163,00</b>	<b>969.528.163,00</b>	<b>165.008.830,18</b>		<b>421.206.781,15</b>		<b>548.321.381,85</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)</b>	<b>969.528.163,00</b>	<b>969.528.163,00</b>	<b>165.008.830,18</b>		<b>421.206.781,15</b>		<b>548.321.381,85</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>					<b>0,00</b>		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>969.528.163,00</b>	<b>969.528.163,00</b>	<b>165.008.830,18</b>		<b>421.206.781,15</b>		<b>548.321.381,85</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>376.900,13</b>			<b>376.900,13</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		80.000,00			80.000,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		296.900,13			296.900,13		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Competência: Maio/Junho / 2023

Pag. 3 de 5

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

R\$ 1,00

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas pagas até o bimestre (j)	Inscritos em Restos a Pagar não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo g = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo i=(e-h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	898.269.163,00	897.941.144,56	19.760.704,68	781.390.150,06	116.550.994,50	105.221.584,73	341.860.450,87	556.080.693,69	340.876.861,79	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	845.578.163,00	835.475.285,71	12.960.449,96	739.908.658,01	95.566.627,70	95.855.468,79	321.752.582,98	513.722.702,73	320.783.822,75	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	476.789.513,16	456.103.567,44	-641.933,82	434.179.943,77	21.923.623,67	72.212.138,80	187.712.500,25	268.391.067,19	187.611.591,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	368.787.649,84	379.370.718,27	13.602.383,78	305.728.714,24	73.642.004,03	23.643.329,99	134.040.082,73	245.330.635,54	133.172.231,51	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	48.958.000,00	58.732.858,85	6.800.254,72	41.481.492,05	17.251.366,80	9.366.115,94	20.107.867,89	38.624.990,96	20.093.039,04	0,00
INVESTIMENTOS	25.842.000,00	33.580.061,48	8.265.005,85	16.364.694,68	17.215.366,80	6.892.446,67	10.543.604,38	23.036.457,10	10.528.775,53	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	23.086.000,00	25.152.797,37	-1.464.751,13	25.116.797,37	36.000,00	2.473.669,27	9.564.263,51	15.588.533,86	9.564.263,51	0,00
<b>Reserva de Contigencia</b>	3.733.000,00	3.733.000,00	0,00	0,00	3.733.000,00	0,00	0,00	3.733.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contigencia	3.733.000,00	3.733.000,00	0,00	0,00	3.733.000,00	0,00	0,00	3.733.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)</b>	71.259.000,00	71.884.618,44	0,00	70.286.078,73	1.598.539,71	11.509.225,00	32.341.580,81	39.543.037,63	32.341.580,81	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>969.528.163,00</b>	<b>969.825.763,00</b>	<b>19.760.704,68</b>	<b>851.676.228,79</b>	<b>118.149.534,21</b>	<b>116.730.809,73</b>	<b>374.202.031,68</b>	<b>595.623.731,32</b>	<b>373.218.442,60</b>	<b>477.474.197,11</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>969.528.163,00</b>	<b>969.825.763,00</b>	<b>19.760.704,68</b>	<b>851.676.228,79</b>	<b>118.149.534,21</b>	<b>116.730.809,73</b>	<b>374.202.031,68</b>	<b>595.623.731,32</b>	<b>373.218.442,60</b>	<b>477.474.197,11</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>							<b>47.004.749,47</b>			
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>969.528.163,00</b>	<b>969.825.763,00</b>	<b>19.760.704,68</b>	<b>851.676.228,79</b>	<b>118.149.534,21</b>	<b>116.730.809,73</b>	<b>421.206.781,15</b>	<b>595.623.731,32</b>	<b>373.218.442,60</b>	<b>477.474.197,11</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>										





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 4 de 5

Competência: Maio/Junho / 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

R\$ 1,00

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% b/a	Até o Bimestre (c)	% c/a	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	71.259.000,00	71.259.000,00	11.625.206,46	16,3	32.481.301,26	45,6	38.777.698,74
Receitas De Serviços	71.259.000,00	71.259.000,00	11.625.206,46	16,3	32.481.301,26	45,6	38.777.698,74
Serviços de Atendimento à Saúde	71.259.000,00	71.259.000,00	11.625.206,46	16,3	32.481.301,26	45,6	38.777.698,74





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 5 de 5

Competência: Maio/Junho / 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

R\$ 1,00

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas pagas até o bimestre (j)	Inscritos em Restos a Pagar não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo g = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo i=(e-h)		
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)</b>	71.259.000,00	71.884.618,44	0,00	70.286.078,73	1.598.539,71	11.509.225,00	32.341.580,81	39.543.037,63	32.341.580,81	0,00
DESPESAS CORRENTES	71.259.000,00	71.884.618,44	0,00	70.286.078,73	1.598.539,71	11.509.225,00	32.341.580,81	39.543.037,63	32.341.580,81	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.259.000,00	71.884.618,44	0,00	70.286.078,73	1.598.539,71	11.509.225,00	32.341.580,81	39.543.037,63	32.341.580,81	0,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 1 de 4

Competência: Maio/Junho / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	898.269.163,00	897.941.144,56	19.760.704,68	781.390.150,06	100,00	116.550.994,50	105.221.584,73	341.860.450,87	100,00	556.080.693,69	0,00
LEGISLATIVA	25.000.000,00	25.000.000,00	2.423.732,16	21.974.544,14	2,81	3.025.455,86	4.569.487,18	10.847.945,83	3,17	14.152.054,17	0,00
ACAO LEGISLATIVA	25.000.000,00	25.000.000,00	2.423.732,16	21.974.544,14	2,81	3.025.455,86	4.569.487,18	10.847.945,83	3,17	14.152.054,17	0,00
ESSENCIAL AJUSTICA	1.075.045,00	978.678,44	9.208,73	966.521,99	0,12	12.156,45	146.901,23	429.853,54	0,13	548.824,90	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.075.045,00	978.678,44	9.208,73	966.521,99	0,12	12.156,45	146.901,23	429.853,54	0,13	548.824,90	0,00
ADMINISTRACAO	94.799.069,12	82.288.775,27	884.507,88	76.496.815,11	9,79	5.791.960,16	11.714.004,84	34.662.263,92	10,14	47.626.511,35	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	388.000,00	362.014,78	200.256,00	241.915,68	0,03	120.099,10	4.816,54	12.389,27	0,00	349.625,51	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	87.343.084,52	75.667.629,53	704.153,00	70.032.324,17	8,96	5.635.305,36	11.253.477,95	32.677.699,60	9,56	42.989.929,93	0,00
COMUNICACAO SOCIAL	227.000,00	200.222,74	0,00	198.035,08	0,03	2.187,66	32.765,25	47.426,25	0,01	152.796,49	0,00
CONTROLE INTERNO	223.005,00	218.017,92	52.212,92	218.017,92	0,03	0,00	20.142,92	62.342,92	0,02	155.675,00	0,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	7.000,00	43.462,00	1.890,00	9.462,00	0,00	34.000,00	0,00	3.372,00	0,00	40.090,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	4.095.979,60	3.398.928,30	-74.004,04	3.398.560,26	0,43	368,04	282.802,18	1.379.033,88	0,40	2.019.894,42	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.515.000,00	2.398.500,00	0,00	2.398.500,00	0,31	0,00	120.000,00	480.000,00	0,14	1.918.500,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA	12.371.815,60	15.143.143,04	48.300,00	14.716.747,53	1,88	426.395,51	1.888.373,33	5.962.723,50	1,74	9.180.419,54	0,00
POLICIAMENTO	14.000,00	886.788,04	0,00	885.945,41	0,11	842,63	100.463,32	240.455,82	0,07	646.332,22	0,00
DEFESA CIVIL	1.022.000,00	4.098.382,00	0,00	3.672.829,80	0,47	425.552,20	0,00	672.829,80	0,20	3.425.552,20	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	11.335.815,60	10.157.973,00	48.300,00	10.157.972,32	1,30	0,68	1.787.910,01	5.049.437,88	1,48	5.108.535,12	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	26.203.000,00	26.500.600,00	1.158.269,79	23.118.981,35	2,96	3.381.618,65	3.421.153,21	11.087.085,36	3,24	15.413.514,64	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	9.712.000,00	12.021.442,23	1.127.884,97	10.975.902,41	1,40	1.045.539,82	2.389.006,34	5.744.225,60	1,68	6.277.216,63	0,00
ADMINISTRACAO E NUTRICAO	1.091.000,00	822.388,99	0,00	0,00	0,00	822.388,99	0,00	0,00	0,00	822.388,99	0,00
HABITACAO URBANA	1.817.000,00	968.041,00	0,00	35.800,00	0,00	932.241,00	-35.800,00	0,00	0,00	968.041,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	13.310.000,00	12.291.257,61	13.384,82	11.908.738,94	1,52	382.518,67	1.060.746,87	5.335.659,76	1,56	6.955.597,85	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	256.000,00	392.470,17	17.000,00	198.540,00	0,03	193.930,17	7.200,00	7.200,00	0,00	385.270,17	0,00
SAUDE	342.259.000,00	341.889.381,56	8.205.846,09	275.434.386,46	35,25	66.454.995,10	34.874.805,76	128.224.699,42	37,51	213.664.682,14	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	27.421.000,00	22.696.472,62	-112.927,99	21.732.012,59	2,78	964.460,03	3.579.521,42	10.256.839,09	3,00	12.439.633,53	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	5.194.000,00	6.949.614,46	1.964.903,54	6.632.922,15	0,85	316.692,31	256.879,56	2.098.126,07	0,61	4.851.488,39	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	9.354.000,00	9.647.056,51	-31.545,26	9.271.729,29	1,19	375.327,22	1.416.072,56	4.553.380,46	1,33	5.093.676,05	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	182.800,00	364.759,36	-2.777,02	352.481,18	0,05	12.278,18	2.658,54	64.421,44	0,02	300.337,92	0,00
CONTROLE EXTERNO	95.000,00	15.000,00	0,00	14.202,00	0,00	798,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 2 de 4

Competência: Maio/Junho / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ATENCAO BASICA	56.939.000,00	62.254.796,06	2.636.184,57	53.189.180,06	6,81	9.065.616,00	7.850.321,79	22.580.501,31	6,61	39.674.294,75	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	243.073.200,00	239.961.682,55	3.752.008,25	184.241.859,19	23,58	55.719.823,36	21.769.351,89	88.671.431,05	25,94	151.290.251,50	0,00
TRABALHO	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO	216.827.000,00	216.827.000,00	1.297.555,92	206.403.729,35	26,41	10.423.270,65	32.681.646,04	82.101.639,68	24,02	134.725.360,32	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	142.029.900,00	134.446.876,76	-381.543,93	131.224.617,03	16,79	3.222.259,73	21.064.209,67	48.608.110,35	14,22	85.838.766,41	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	255.000,00	75.000,00	10.000,00	70.000,00	0,01	5.000,00	22.771,75	22.771,75	0,01	52.228,25	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	45.693.000,00	53.474.303,28	1.519.702,72	52.364.666,09	6,70	1.109.637,19	9.560.804,27	28.974.336,87	8,48	24.499.966,41	0,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	290.000,00	184.966,31	1.833,33	4.833,33	0,00	180.132,98	1.833,33	1.833,33	0,00	183.132,98	0,00
EDUCACAO INFANTIL	24.265.000,00	24.492.294,11	-2.678,50	20.280.205,30	2,60	4.212.088,81	1.639.530,52	3.478.299,28	1,02	21.013.994,83	0,00
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO	83.300,00	83.300,00	0,00	0,00	0,00	83.300,00	0,00	0,00	0,00	83.300,00	0,00
EDUCACAO ESPECIAL	137.000,00	56.459,54	0,00	28.386,00	0,00	28.073,54	5.596,00	11.386,00	0,00	45.073,54	0,00
ADMINISTRACAO E NUTRICAO	4.073.800,00	4.013.800,00	150.242,30	2.431.021,60	0,31	1.582.778,40	386.900,50	1.004.902,10	0,29	3.008.897,90	0,00
CULTURA	12.075.000,00	12.205.000,00	5.030.754,96	10.130.296,52	1,30	2.074.703,48	1.086.581,07	3.206.647,79	0,94	8.998.352,21	0,00
DIFUSAO CULTURAL	7.386.000,00	8.298.000,00	5.498.844,27	6.926.162,73	0,89	1.371.837,27	342.035,75	1.228.532,34	0,36	7.069.467,66	0,00
CONTROLE EXTERNO	2.105.000,00	1.713.000,00	-68.089,31	1.444.517,18	0,18	268.482,82	303.304,68	733.033,82	0,21	979.966,18	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	2.584.000,00	2.194.000,00	-400.000,00	1.759.616,61	0,23	434.383,39	441.240,64	1.245.081,63	0,36	948.918,37	0,00
URBANISMO	82.299.438,60	86.107.762,37	2.250.644,89	76.860.098,74	9,84	9.247.663,63	7.018.297,46	34.973.442,04	10,23	51.134.320,33	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.602.848,00	14.899.555,77	68.409,27	10.374.791,93	1,33	4.524.763,84	181.883,76	7.555.766,36	2,21	7.343.789,41	0,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.715.000,00	4.391.118,00	30.000,00	1.767.500,00	0,23	2.623.618,00	203.208,24	1.753.541,20	0,51	2.637.576,80	0,00
SERVICOS URBANOS	46.555.000,00	49.805.166,90	1.899.596,66	47.808.778,67	6,12	1.996.388,23	3.874.983,06	18.062.853,64	5,28	31.742.313,26	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	19.426.590,60	17.011.921,70	252.638,96	16.909.028,14	2,16	102.893,56	2.758.222,40	7.601.280,84	2,22	9.410.640,86	0,00
HABITACAO	936.000,00	902.000,00	0,00	188.236,92	0,02	713.763,08	0,00	188.236,92	0,06	713.763,08	0,00
HABITACAO URBANA	936.000,00	902.000,00	0,00	188.236,92	0,02	713.763,08	0,00	188.236,92	0,06	713.763,08	0,00
SANEAMENTO	11.313.000,00	8.285.132,33	0,00	0,00	0,00	8.285.132,33	0,00	0,00	0,00	8.285.132,33	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	11.313.000,00	8.285.132,33	0,00	0,00	0,00	8.285.132,33	0,00	0,00	0,00	8.285.132,33	0,00
GESTAO AMBIENTAL	205.695,00	145.188,67	1.596,78	144.801,56	0,02	387,11	22.581,15	88.522,04	0,03	56.666,63	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	162.695,00	140.188,67	1.596,78	140.188,67	0,02	0,00	22.581,15	83.909,15	0,02	56.279,52	0,00
CONTROLE EXTERNO	43.000,00	5.000,00	0,00	4.612,89	0,00	387,11	0,00	4.612,89	0,00	387,11	0,00
AGRICULTURA	2.875.046,00	2.413.721,92	21.000,00	2.410.151,62	0,31	3.570,30	396.022,91	1.165.701,60	0,34	1.248.020,32	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 3 de 4

Competência: Maio/Junho / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ABASTECIMENTO	131.000,00	20.767,08	0,00	17.600,00	0,00	3.167,08	0,00	17.600,00	0,01	3.167,08	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	2.744.046,00	2.392.954,84	21.000,00	2.392.551,62	0,31	403,22	396.022,91	1.148.101,60	0,34	1.244.853,24	0,00
COMERCIO E SERVICOS	5.268.955,64	4.120.996,72	332,68	4.107.536,99	0,53	13.459,73	626.653,40	1.728.130,91	0,51	2.392.865,81	0,00
TURISMO	140.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
CONTROLE EXTERNO	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	5.014.955,64	4.109.979,31	332,68	4.107.536,99	0,53	2.442,32	626.653,40	1.728.130,91	0,51	2.381.848,40	0,00
PROMOCAO COMERCIAL	48.000,00	17,41	0,00	0,00	0,00	17,41	0,00	0,00	0,00	17,41	0,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	2.483.000,00	2.575.085,88	85.000,00	2.306.659,45	0,30	268.426,43	143.485,70	441.418,23	0,13	2.133.667,65	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	41.000,00	3.589,00	0,00	2.587,36	0,00	1.001,64	0,00	2.586,27	0,00	1.002,73	0,00
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.442.000,00	2.571.496,88	85.000,00	2.304.072,09	0,29	267.424,79	143.485,70	438.831,96	0,13	2.132.664,92	0,00
DESPORTO E LAZER	4.337.098,04	4.262.306,49	108.705,93	2.864.256,41	0,37	1.398.050,08	488.379,37	1.330.652,90	0,39	2.931.653,59	0,00
CONTROLE EXTERNO	26.000,00	4.595,17	2.584,41	4.595,17	0,00	0,00	2.584,41	4.595,17	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	4.311.098,04	4.257.711,32	106.121,52	2.859.661,24	0,37	1.398.050,08	485.794,96	1.326.057,73	0,39	2.931.653,59	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	54.192.000,00	64.563.371,87	-1.764.751,13	63.266.385,92	8,10	1.296.985,95	6.143.212,08	25.421.487,19	7,44	39.141.884,68	0,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	19.926.000,00	19.900.000,00	0,00	18.933.554,05	2,42	966.445,95	1.147.605,96	7.924.204,79	2,32	11.975.795,21	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	23.062.000,00	24.718.671,87	-1.764.751,13	24.696.671,87	3,16	22.000,00	2.190.545,48	9.167.607,63	2,68	15.551.064,24	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.204.000,00	19.944.700,00	0,00	19.636.160,00	2,51	308.540,00	2.805.060,64	8.329.674,77	2,44	11.615.025,23	0,00
RESERVA CONTIGENCIA	3.733.000,00	3.733.000,00	0,00	0,00	0,00	3.733.000,00	0,00	0,00	0,00	3.733.000,00	0,00
RESERVA CONTIGENCIA	3.733.000,00	3.733.000,00	0,00	0,00	0,00	3.733.000,00	0,00	0,00	0,00	3.733.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	71.259.000,00	71.884.618,44	0,00	70.286.078,73	100,00	1.598.539,71	11.509.225,00	32.341.580,81	100,00	39.543.037,63	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>969.528.163,00</b>	<b>969.825.763,00</b>	<b>19.760.704,68</b>	<b>851.676.228,79</b>	<b>100,00</b>	<b>118.149.534,21</b>	<b>116.730.809,73</b>	<b>374.202.031,68</b>	<b>100,00</b>	<b>595.623.731,32</b>	<b>0,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 4 de 4

Competência: Maio/Junho / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	71.259.000,00	71.884.618,44	0,00	70.286.078,73	100,00	1.598.539,71	11.509.225,00	32.341.580,81	100,00	39.543.037,63	0,00
SAUDE	71.259.000,00	71.884.618,44	0,00	70.286.078,73	100,00	1.598.539,71	11.509.225,00	32.341.580,81	100,00	39.543.037,63	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	71.259.000,00	71.884.618,44	0,00	70.286.078,73	100,00	1.598.539,71	11.509.225,00	32.341.580,81	100,00	39.543.037,63	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: JUL/22 a JUN/23

Pag. 1 de 1

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	66.756.801,65	63.128.965,04	58.143.781,69	60.617.928,14	61.533.016,56	84.567.606,10	62.063.204,76	65.542.819,94	61.701.942,68	63.903.219,55	67.839.620,73	70.280.545,29	786.079.452,13	939.902.763,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.146.992,64	9.694.199,49	11.151.093,74	7.595.217,44	9.424.085,55	16.518.322,09	8.162.505,87	6.766.667,26	13.933.374,14	14.569.875,92	11.482.348,83	9.819.207,21	128.263.890,18	128.915.600,00
IPTU	1.446.267,37	1.187.237,57	1.110.244,23	848.920,05	818.095,08	968.263,81	670.399,07	978.946,53	5.653.545,73	6.205.091,83	1.791.581,93	1.374.711,00	23.053.304,20	23.425.000,00
ISS	4.821.701,56	5.500.391,86	5.782.454,15	5.123.714,44	4.971.848,50	5.607.964,62	4.738.591,50	4.293.994,84	5.000.796,03	4.952.744,71	4.915.616,06	5.117.870,39	60.827.688,66	61.594.640,00
ITBI	280.083,06	440.901,42	295.109,92	306.088,01	355.103,26	355.001,37	220.552,73	222.639,75	333.812,22	346.032,60	986.846,40	284.053,31	4.426.224,05	3.814.000,00
IRRF	2.363.454,74	2.299.296,33	3.558.845,87	923.932,95	2.267.149,47	8.409.859,56	2.251.721,34	798.386,73	2.502.552,10	2.845.336,78	3.361.547,47	2.747.875,22	34.329.958,56	25.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de	235.485,91	266.372,31	404.439,57	392.561,99	1.011.889,24	1.177.232,73	281.241,23	472.699,41	442.668,06	220.670,00	426.756,97	294.697,29	5.626.714,71	113.833.640,00
Contribuições	1.802.540,84	1.723.948,54	1.725.638,49	1.606.606,35	1.605.388,97	1.798.325,62	1.851.000,26	1.835.640,11	1.844.205,03	1.977.574,30	1.805.767,89	2.079.218,31	21.655.854,71	19.000.000,00
Receita Patrimonial	1.148.451,92	1.285.915,69	1.007.230,33	921.722,54	931.670,34	874.175,70	802.912,81	620.849,50	753.482,88	661.215,87	695.893,11	1.131.334,26	10.834.854,95	2.876.450,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.148.451,92	1.195.915,69	1.007.230,33	921.722,54	931.670,34	874.175,70	532.912,81	530.849,50	573.482,88	618.943,17	695.893,11	898.389,25	9.929.637,24	1.646.450,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	90.000,00	180.000,00	42.272,70	0,00	232.945,01	905.217,71	1.230.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Correntes	53.861.013,23	49.674.690,52	43.522.117,67	49.583.271,23	48.770.106,14	62.660.577,85	50.742.922,91	55.584.674,00	45.006.729,85	46.571.292,27	53.676.280,14	56.236.490,72	615.890.166,53	781.359.513,00
Cota-Parte do FPM	17.313.874,58	12.571.217,65	11.555.898,93	10.995.046,93	13.818.772,53	21.471.601,51	13.931.722,06	18.621.987,80	11.370.083,06	12.983.968,14	14.431.100,16	13.454.509,45	172.519.782,80	178.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.950.614,61	10.303.914,95	7.719.271,43	8.639.143,80	9.039.045,78	10.040.747,05	6.470.126,80	6.480.796,51	7.144.356,49	7.577.216,25	10.250.820,82	7.385.668,59	100.001.723,08	124.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.413.941,40	1.651.653,53	1.553.372,76	1.612.486,86	1.284.671,28	1.492.188,92	1.948.679,35	4.693.561,05	1.227.615,51	1.011.600,82	1.385.191,04	1.477.150,52	20.752.113,04	18.506.000,00
Cota-Parte do ITR	42.937,73	758,42	8.277,08	15.925,10	6.927,95	6.776,75	7.018,96	6.897,43	7.099,42	6.865,21	7.585,51	8.039,56	125.109,12	72.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	44.589,78	35.517,08	46.854,80	47.819,33	34.771,92	49.403,68	48.696,64	34.726,55	35.765,59	53.152,10	41.258,54	51.448,30	524.004,31	755.000,00
Transferências do FUNDEB	8.853.831,72	9.841.031,44	8.408.540,04	8.994.391,37	9.735.337,89	10.400.574,90	12.067.791,25	9.926.903,89	8.439.729,75	9.238.797,41	9.660.424,11	9.011.927,98	114.579.281,75	139.660.000,00
Outras Transferências Correntes	17.241.223,41	15.270.597,45	14.229.902,63	19.278.457,84	14.850.578,79	19.199.285,04	16.268.887,85	15.819.800,77	16.782.080,03	15.699.692,34	17.899.899,96	24.847.746,32	207.388.152,43	320.366.513,00
Outras Receitas Correntes	797.803,02	750.210,80	737.701,46	911.110,58	801.765,56	2.716.204,84	503.862,91	734.989,07	164.150,78	123.261,19	179.330,76	1.014.294,79	9.434.685,76	7.736.200,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	4.287.972,16	4.905.508,77	3.940.950,65	4.252.520,38	4.829.883,34	5.265.812,93	4.471.509,28	5.960.648,43	3.948.376,44	4.317.384,24	5.214.939,35	4.465.073,47	55.860.579,44	61.115.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.287.972,16	4.905.508,77	3.940.950,65	4.252.520,38	4.829.883,34	5.265.812,93	4.471.509,28	5.960.648,43	3.948.376,44	4.317.384,24	5.214.939,35	4.465.073,47	55.860.579,44	61.115.600,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>62.468.829,49</b>	<b>58.223.456,27</b>	<b>54.202.831,04</b>	<b>56.365.407,76</b>	<b>56.703.133,22</b>	<b>79.301.793,17</b>	<b>57.591.695,48</b>	<b>59.582.171,51</b>	<b>57.753.566,24</b>	<b>59.585.835,31</b>	<b>62.624.681,38</b>	<b>65.815.471,82</b>	<b>730.218.872,69</b>	<b>878.787.163,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.225.771,00	6.225.771,00	0,00
<b>RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>62.468.829,49</b>	<b>58.223.456,27</b>	<b>54.202.831,04</b>	<b>56.365.407,76</b>	<b>56.703.133,22</b>	<b>79.301.793,17</b>	<b>57.591.695,48</b>	<b>59.582.171,51</b>	<b>57.753.566,24</b>	<b>59.585.835,31</b>	<b>62.624.681,38</b>	<b>59.589.700,82</b>	<b>723.993.101,69</b>	<b>878.787.163,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>62.468.829,49</b>	<b>58.223.456,27</b>	<b>54.202.831,04</b>	<b>56.365.407,76</b>	<b>56.703.133,22</b>	<b>79.301.793,17</b>	<b>57.591.695,48</b>	<b>59.582.171,51</b>	<b>57.753.566,24</b>	<b>59.585.835,31</b>	<b>62.624.681,38</b>	<b>59.589.700,82</b>	<b>723.993.101,69</b>	<b>878.787.163,00</b>

FONTE: Sistema InfoCASP

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal

  
João Pereira Xavier Neto  
Supervisor do Depto. do Tesouro Municipal

Edivania Jesus de Souza  
Supervisora de Contabilidade CRC/BA 036851/O





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 1 de 5

Período: JANEIRO/2023 a JUNHO/2023 - Bimestre MAIO/2023 a JUNHO/2023

RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 2 de 5

Período: JANEIRO/2023 a JUNHO/2023 - Bimestre MAIO/2023 a JUNHO/2023

RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2022	Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2022	Em 2023	Em 2022
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios- Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: JANEIRO/2023 a JUNHO/2023 - Bimestre MAIO/2023 a JUNHO/2023

Pag. 3 de 5

RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2023	2022
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

  

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2022	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 4 de 5

Período: JANEIRO/2023 a JUNHO/2023 - Bimestre MAIO/2023 a JUNHO/2023

RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2022	Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2022	Em 2023	Em 2022
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios- Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: JANEIRO/2023 a JUNHO/2023 - Bimestre MAIO/2023 a JUNHO/2023

Pag. 5 de 5

RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/2023		Até o Bimestre/2022	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

  

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2022	Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2022	Em 2023	Em 2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII +</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag. 1 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	878.787.163,00	362.953.421,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.915.600,00	64.733.979,23
IPTU	23.425.000,00	16.674.276,09
ISS	61.594.640,00	29.019.613,53
ITBI	3.814.000,00	2.393.937,01
IRRF	26.472.500,00	14.507.419,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.081.960,00	2.138.732,96
Contribuições	19.000.000,00	11.393.405,90
Receita Patrimonial	2.876.450,00	4.665.688,43
Aplicações Financeiras (II)	1.646.450,00	3.850.470,72
Outras Receitas Patrimoniais	1.230.000,00	815.217,71
Transferências Correntes	720.243.913,00	279.440.458,68
Cota-Parte FPM	145.400.000,00	67.834.696,81
Cota-Parte do ICMS	99.200.000,00	36.247.188,48
Cota-Parte IPVA	14.804.800,00	9.395.039,08
Cota-Parte do ITR	57.600,00	34.804,93
Cota-Parte do IPI-EXP	755.000,00	265.047,72
Transferências do FUNDEB	149.670.000,00	64.935.885,49
Outras Transferências Correntes	310.356.513,00	100.727.796,17
Demais Receitas Correntes	7.751.200,00	2.719.889,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.751.200,00	2.719.889,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)	877.140.713,00	359.102.951,02

Até o Bimestre/ 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag. 2 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS DE CAPITAL (V)	19.482.000,00	25.772.058,15
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.900,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	1.900,00
Transferências de Capital	19.482.000,00	25.770.158,15
Convênios	16.131.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.351.000,00	25.770.158,15
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	19.482.000,00	25.772.058,15
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>896.622.713,00</b>	<b>384.875.009,17</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag. 3 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS(b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	835.475.285,71	739.908.658,01	321.752.582,98	320.783.822,75	11.943.783,80	841.884,25	841.884,25
Pessoal e Encargos Sociais	456.103.567,44	434.179.943,77	187.712.500,25	187.611.591,24	629.821,77	15.330,00	15.330,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	379.370.718,27	305.728.714,24	166.381.663,54	133.172.231,51	11.313.962,03	826.554,25	826.554,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	835.474.285,71	739.908.658,01	321.752.582,98	320.783.822,75	11.943.783,80	841.884,25	841.884,25
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	58.732.858,85	41.481.492,05	20.107.867,89	20.093.039,04	221.878,85	1.082.451,96	1.082.451,96
Investimentos	33.580.061,48	16.364.694,68	10.543.604,38	10.528.775,53	221.878,85	1.082.451,96	1.082.451,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	25.152.797,37	25.116.797,37	9.564.263,51	9.564.263,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	33.580.061,48	16.364.694,68	10.543.604,38	10.528.775,53	221.878,85	1.082.451,96	1.082.451,96
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	3.733.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) =(XV+XXI+XXII)</b>	<b>872.787.347,19</b>	<b>756.273.352,69</b>	<b>332.296.187,36</b>	<b>331.312.598,28</b>	<b>12.165.662,65</b>	<b>1.924.336,21</b>	<b>1.924.336,21</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV)=[XIIa-(XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]</b>		<b>39.472.412,03</b>					





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag. 4 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	94.571.692,00
	Até o Bimestre/ 2023
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR INCORRIDO</b>
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	3.698.293,62
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	60.000,00
<b>RESULTADO NOMINAL (XXVII)=XXIV+(XXV-XXVI)</b>	<b>43.110.705,65</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	97.068.308,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag. 5 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/ 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	291.981.713,35	282.417.449,84
DEDUÇÕES (XXIX)	32.180.573,55	76.683.787,35
Disponibilidade de Caixa	32.180.573,55	76.683.787,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	68.324.618,49	107.059.591,44
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	26.293.149,62	14.127.486,97
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.850.895,32	16.248.317,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	259.801.139,80	205.733.662,49
<b>RESULTADO NOMINAL (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)</b>		<b>54.067.477,31</b>
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2023	
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		12.165.662,65
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		3.790.605,37
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		-26.913.039,68
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (XXXVI)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)</b>		<b>43.110.705,65</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>		<b>39.472.412,03</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag. 6 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 24/07/2023 e hora de emissão 16:20







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 a JUNHO/2023 - Bimestre MAIO - JUNHO/2023

Pag 1 / 2

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>9.329.089,14</b>	<b>16.826.726,28</b>	<b>12.028.328,45</b>	<b>0,00</b>	<b>14.127.486,97</b>	<b>2.380.038,43</b>	<b>2.322.337,92</b>	<b>1.924.336,21</b>	<b>1.924.336,21</b>	<b>0,00</b>	<b>2.778.040,14</b>	<b>16.905.527,11</b>
<b>PODER EXECUTIVO PREFEITURA</b>	<b>9.329.089,14</b>	<b>16.586.122,14</b>	<b>11.787.724,31</b>	<b>0,00</b>	<b>14.127.486,97</b>	<b>2.103.855,95</b>	<b>1.104.562,56</b>	<b>732.529,16</b>	<b>732.529,16</b>	<b>0,00</b>	<b>2.475.889,35</b>	<b>16.603.376,32</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA	6.833.861,83	1.383.105,85	1.378.087,24	0,00	6.838.880,44	79.147,22	369.868,47	0,00	0,00	0,00	449.015,69	7.287.896,13
FUNDAÇÃO ITABUNESE DE CULTURA E CIDADANIA	53.800,89	480.706,13	480.652,73	0,00	53.854,29	13.251,69	672.414,09	670.599,16	670.599,16	0,00	15.066,62	68.920,91
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ITABUNA - ARSEPI	0,00	22.532,00	22.532,00	0,00	0,00	0,00	62.280,00	61.930,00	61.930,00	0,00	350,00	350,00
FUNDAÇÃO MARIMBETA-SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	208.851,13	4.533,06	4.533,06	0,00	208.851,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.851,13
FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	840.336,95	4.758.369,16	3.810.647,84	0,00	1.788.058,27	1.648.522,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648.522,32	3.436.580,59
FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA	944.829,27	7.816.038,05	4.533.516,83	0,00	4.227.350,49	222.332,85	0,00	0,00	0,00	0,00	222.332,85	4.449.683,34
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA	74.660,16	1.686.421,23	1.162.037,95	0,00	599.043,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.043,44
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	372.748,91	434.416,66	395.716,66	0,00	411.448,91	140.601,87	0,00	0,00	0,00	0,00	140.601,87	552.050,78
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>240.604,14</b>	<b>240.604,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.182,48</b>	<b>1.217.775,36</b>	<b>1.191.807,05</b>	<b>1.191.807,05</b>	<b>0,00</b>	<b>302.150,79</b>	<b>302.150,79</b>
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	240.604,14	240.604,14	0,00	0,00	276.182,48	1.217.775,36	1.191.807,05	1.191.807,05	0,00	302.150,79	302.150,79
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>137.334,20</b>	<b>137.334,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PODER EXECUTIVO PREFEITURA</b>	<b>0,00</b>	<b>137.334,20</b>	<b>137.334,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO ITABUNESE DE CULTURA E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ITABUNA - ARSEPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MARIMBETA-SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	0,00	137.334,20	137.334,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 a JUNHO/2023 - Bimestre MAIO - JUNHO

Pag 2 / 2

TOTAL (III) = (I + II)	9.329.089,14	16.964.060,48	12.165.662,65	0,00	14.127.486,97	2.380.038,43	2.322.337,92	1.924.336,21	1.924.336,21	0,00	2.778.040,14	16.905.527,11
------------------------	--------------	---------------	---------------	------	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	------	--------------	---------------

FONTE: Sistema InfoCASP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag 1 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	117.156.140,00	62.595.246,27
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	23.425.000,00	16.674.276,09
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.814.000,00	2.393.937,01
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	63.444.640,00	29.019.613,53
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	26.472.500,00	14.507.419,64
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	321.333.000,00	142.154.708,23
2.1 - Cota-Parte FPM	178.000.000,00	84.793.370,67
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	163.000.000,00	84.793.370,67
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d e e	15.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	124.000.000,00	45.308.985,46
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	755.000,00	265.047,72
2.4 - Cota-Parte ITR	72.000,00	43.506,09
2.5 - Cota-Parte IPVA	18.506.000,00	11.743.798,29
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>438.489.140,00</b>	<b>204.749.954,50</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>61.115.600,00</b>	<b>28.377.931,21</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>48.355.685,00</b>	<b>22.756.546,98</b>
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	149.910.000,00	65.786.346,52
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	104.900.000,00	45.009.447,03
6.1.1 - Principal	104.660.000,00	44.158.986,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag 2 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)						R\$ 1,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			240.000,00			850.461,03
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF			35.000.000,00			14.186.588,39
6.2.1 - Principal			35.000.000,00			14.186.588,39
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT			10.000.000,00			6.136.457,95
6.3.1 - Principal			10.000.000,00			6.136.457,95
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR			10.000,00			453.853,15
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)			43.544.400,00			15.781.054,79
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>				
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			2.892.731,64			
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			2.892.731,23			
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00			
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			<b>68.679.078,16</b>			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	144.124.500,00	142.989.500,00	47.933.991,59	47.933.991,59		0,00
10.1 - Educação Infantil	20.405.000,00	19.330.000,00	3.099.872,91	3.099.872,91		0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2 - Ensino Fundamental	123.704.500,00	123.644.500,00	44.834.118,68	44.834.118,68		0,00
10.3 - Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00		0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	5.865.500,00	2.971.161,25	2.034.422,63	2.034.422,63		0,00
11.1 - Educação Infantil	2.017.866,85	9.000,00	0,00	0,00		0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.2 - Ensino Fundamental	3.832.633,15	2.953.161,25	2.034.422,63	2.034.422,63		0,00
11.3 - Educação Especial	15.000,00	9.000,00	0,00	0,00		0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11))</b>	<b>149.990.000,00</b>	<b>145.960.661,25</b>	<b>49.968.414,22</b>	<b>49.968.414,22</b>		<b>0,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag 3 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	145.960.661,25	49.968.414,22	49.968.414,22	96.002.247,03		
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	102.960.661,25	49.227.982,27	49.227.982,27	53.732.678,98		
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.000.000,00	740.431,95	740.431,95	7.259.568,05		
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	8.000.000,00	740.431,95	740.431,95	7.259.568,05		
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		45.732.745,36	47.933.991,59	47.933.991,59	73,37	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		3.068.228,98	740.431,95	740.431,95	12,07	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		920.468,69	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	% APLICADO	
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		6.578.634,65	15.817.932,30	15.817.932,30	24,04%	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.892.731,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de						
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF)						
INDICADORES DO FUNDEB						





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag 4 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	728.427,26	725.674,84	278.248,37	278.248,37	0,00
24.1 - Creche / Pé-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.767.843,61	3.112.310,94	1.083.883,82	1.083.883,82	0,00
26 -Outras	49.503.729,13	48.965.363,00	27.426.737,71	27.426.375,32	0,00
<b>26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>54.000.000,00</b>	<b>52.803.348,78</b>	<b>28.788.869,90</b>	<b>28.788.507,51</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)					28.788.869,90
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					28.377.931,21
29 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					9.239.297,65
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					
31 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
<b>32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>38.688.205,81</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>			<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			51.187.488,63	38.688.205,81	18,90
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.734.958,92	1.734.958,92	1.143.725,71	0,00	591.233,21
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.734.958,92	1.734.958,92	1.143.725,71	0,00	591.233,21
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag 5 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.066.100,00		2.838.169,55		
35.1 - Salário-Educação	3.245.000,00		1.585.365,75		
35.2 - PDDE	83.300,00		83,30		
35.3 - PNAE	2.483.300,00		1.218.223,51		
35.4 - PNATE	173.300,00		25.302,21		
35.5 - Outras Transferências do FNDE	81.200,00		9.194,78		
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO TOTAL RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	120.000,00		0,00		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
<b>40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>6.186.100,00</b>		<b>2.838.169,55</b>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag 6 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTA	9.235.000,00	4.184.296,90	1.760.765,32	1.760.765,32	2.423.531,58
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>213.225.000,00</b>	<b>202.948.306,93</b>	<b>80.518.049,44</b>	<b>80.517.687,05</b>	<b>122.430.257,49</b>
47.1 - Despesas Correntes	210.862.471,63	202.943.726,93	80.515.469,44	80.515.107,05	122.428.257,49
47.1.1 - Pessoal Ativo	172.746.108,83	171.579.270,08	63.701.403,38	63.701.403,38	107.877.866,70
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	38.116.362,80	31.364.456,85	16.814.066,06	16.813.703,67	14.550.390,79
47.2 - Despesas de Capital	2.362.528,37	4.580,00	2.580,00	2.580,00	2.000,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag 7 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.892.731,64	2.853.615,03
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	65.786.346,52	1.585.365,75
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	49.968.414,22	755.863,22
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.710.663,94	3.683.117,56
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	582.981,32	91.382,65
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	<b>19.293.645,26</b>	<b>3.774.500,21</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 1 de 1

Competência: Maio/Junho / 2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	58.732.858,85	41.481.492,05	17.251.366,80
INVESTIMENTOS	33.580.061,48	16.364.694,68	17.215.366,80
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	25.152.797,37	25.116.797,37	36.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	58.732.858,85	41.481.492,05	17.251.366,80
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>58.732.858,85</b>	<b>41.481.492,05</b>	<b>17.251.366,80</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: de 2023 a 2096

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a JUNHO de 2023

Pag. 1 de 1

RREO - ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	1.900,00	-1.900,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	1.900,00	-1.900,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	-24.480.201,43	1.900,00	-24.478.301,43





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Competência: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag. 1 de 5

RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do

R\$

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>115.306.140,00</b>	<b>115.306.140,00</b>	<b>62.595.246,27</b>	<b>54,286</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.425.000,00	23.425.000,00	16.674.276,09	71,182
IPTU	17.400.000,00	17.400.000,00	13.420.263,87	77,128
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.025.000,00	6.025.000,00	3.254.012,22	54,009
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.814.000,00	3.814.000,00	2.393.937,01	62,767
ITBI	3.814.000,00	3.814.000,00	2.393.937,01	62,767
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,000
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	61.594.640,00	61.594.640,00	29.019.613,53	47,114
ISS	59.266.640,00	59.266.640,00	28.289.366,92	47,732
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.328.000,00	2.328.000,00	730.246,61	31,368
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	26.472.500,00	26.472.500,00	14.507.419,64	54,802
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>321.333.000,00</b>	<b>321.333.000,00</b>	<b>142.154.708,23</b>	<b>44,239</b>
Cota-Parte FPM	178.000.000,00	178.000.000,00	84.793.370,67	47,637
Cota-Parte ITR	72.000,00	72.000,00	43.506,09	60,425
Cota-Parte IPVA	18.506.000,00	18.506.000,00	11.743.798,29	63,459
Cota-Parte ICMS	124.000.000,00	124.000.000,00	45.308.985,46	36,540
Cota-Parte IPI-Exportação	755.000,00	755.000,00	265.047,72	35,106
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,000
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,000
Outras	0,00	0,00	0,00	0,000
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>436.639.140,00</b>	<b>436.639.140,00</b>	<b>204.749.954,50</b>	<b>46,892</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>5.279.000,00</b>	<b>9.823.912,26</b>	<b>9.776.613,72</b>	<b>99,52</b>	<b>7.788.968,84</b>	<b>79,29</b>	<b>7.776.368,84</b>	<b>79,16</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	5.272.000,00	9.816.647,26	9.773.348,72	99,56	7.788.968,84	79,34	7.776.368,84	79,22	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.265,00	3.265,00	44,94	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>50.997.200,00</b>	<b>53.392.398,18</b>	<b>53.260.865,54</b>	<b>99,75</b>	<b>25.549.989,51</b>	<b>47,85</b>	<b>25.439.637,55</b>	<b>47,65</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	50.982.200,00	53.352.222,18	53.234.665,96	99,78	25.538.892,66	47,87	25.439.637,55	47,68	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	40.176,00	26.199,58	65,21	11.096,85	27,62	0,00	0,000	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Competência: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag. 2 de 5

RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do

R\$

<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)</b>	<b>2.430.000,00</b>	<b>2.735.296,96</b>	<b>2.660.529,71</b>	<b>97,30</b>	<b>1.205.456,50</b>	<b>44,09</b>	<b>1.189.992,27</b>	<b>43,52</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.427.000,00	2.734.296,96	2.660.529,71	97,30	1.205.456,50	44,09	1.189.992,27	43,52	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	1.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>128.800,00</b>	<b>266.836,61</b>	<b>257.349,05</b>	<b>96,44</b>	<b>48.220,27</b>	<b>18,21</b>	<b>29.900,90</b>	<b>11,29</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	126.800,00	264.836,61	257.349,05	97,17	48.220,27	18,21	29.900,90	11,29	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>15.811.000,00</b>	<b>8.134.499,48</b>	<b>8.069.968,00</b>	<b>99,21</b>	<b>4.073.343,79</b>	<b>50,07</b>	<b>4.073.343,79</b>	<b>50,07</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	15.808.000,00	8.131.499,48	8.069.968,00	99,24	4.073.343,79	50,09	4.073.343,79	50,09	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>9.354.000,00</b>	<b>9.647.056,51</b>	<b>9.271.729,29</b>	<b>96,11</b>	<b>4.553.380,46</b>	<b>47,20</b>	<b>4.521.249,36</b>	<b>46,87</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	9.353.000,00	9.225.899,01	8.850.571,79	95,93	4.155.692,58	45,04	4.124.593,48	51,83	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	421.157,50	421.157,50	100,00	397.687,88	94,43	396.655,88	94,18	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>83.297.055,31</b>	<b>99,16</b>	<b>43.219.359,37</b>	<b>51,45</b>	<b>43.030.492,71</b>	<b>51,23</b>	<b>188.866,66</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	83.297.055,31	43.219.359,37	43.030.492,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>83.297.055,31</b>	<b>43.219.359,37</b>	<b>43.030.492,71</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		30.712.493,18	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	52.584.562,14	12.506.916,29	12.317.999,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>40,68</b>	<b>21,11</b>	<b>21,02</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Competência: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag. 3 de 5

RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do

R\$

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		EMPENHADAS (i)	LIQUIDADAS (j)	PAGAS (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2023

Diferença de limite não cumprido em 2022

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores

**TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) se < 0, então (o) = (0)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	1.222.619,51	0,00	1.222.619,51	849.140,62	373.478,89	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	17.215,94	0,00	17.215,94	0,00	17.215,94	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	197.604,18	0,00	197.604,18	0,00	197.604,18	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	2.835,88	0,00	2.835,88	0,00	2.835,88	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados

**TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Competência: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag. 4 de 5

RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do

R\$

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	330.602.000,00	330.602.000,00	121.314.816,05	36,70
Provenientes da União	327.586.000,00	327.586.000,00	117.932.191,25	36,00
Provenientes dos Estados	3.016.000,00	3.016.000,00	3.382.624,80	112,16
Provenientes de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>330.602.000,00</b>	<b>330.602.000,00</b>	<b>121.314.816,05</b>	<b>36,70</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	%(f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>51.656.000,00</b>	<b>52.090.883,80</b>	<b>43.076.566,34</b>	<b>82,70</b>	<b>14.791.532,47</b>	<b>28,40</b>	<b>14.754.317,50</b>	<b>28,32</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	50.898.000,00	51.125.563,42	42.882.563,96	83,88	14.788.832,47	28,93	14.754.317,50	28,86	0,00
Despesas de Capital	758.000,00	965.320,38	194.002,38	20,10	2.700,00	0,28	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>192.075.000,00</b>	<b>187.193.902,81</b>	<b>141.618.360,89</b>	<b>75,65</b>	<b>64.611.916,29</b>	<b>34,52</b>	<b>64.490.433,05</b>	<b>34,45</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	192.060.000,00	187.150.066,57	141.601.297,92	75,66	64.611.916,29	34,52	64.490.433,05	34,46	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	43.836,24	17.062,97	38,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>2.764.000,00</b>	<b>4.214.317,50</b>	<b>3.972.392,44</b>	<b>94,26</b>	<b>892.669,57</b>	<b>21,18</b>	<b>842.103,53</b>	<b>19,98</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.760.000,00	4.202.940,50	3.972.392,44	94,51	892.669,57	21,24	842.103,53	20,04	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	11.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>54.000,00</b>	<b>97.922,75</b>	<b>95.132,13</b>	<b>97,15</b>	<b>16.201,17</b>	<b>16,54</b>	<b>12.784,76</b>	<b>13,06</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	53.000,00	97.336,51	95.132,13	97,74	16.201,17	16,64	12.784,76	13,13	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	586,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>11.608.000,00</b>	<b>14.559.973,14</b>	<b>13.657.842,59</b>	<b>93,80</b>	<b>6.183.495,30</b>	<b>42,47</b>	<b>6.146.303,24</b>	<b>42,21</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	11.605.000,00	14.557.973,14	13.657.842,59	93,82	6.183.495,30	42,47	6.146.303,24	42,22	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Competência: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag. 5 de 5

RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do

R\$

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>258.157.000,00</b>	<b>258.157.000,00</b>	<b>202.420.294,39</b>	<b>78,41</b>	<b>86.495.814,80</b>	<b>33,51</b>	<b>86.245.942,08</b>	<b>33,41</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	56.935.000,00	61.914.796,06	52.853.180,06	85,36	22.580.501,31	36,47	22.530.686,34	36,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	314.324.200,00	311.838.300,99	254.418.125,92	81,59	121.013.011,86	38,81	120.407.495,57	38,61	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.191.000,00	6.948.614,46	6.632.922,15	95,46	2.098.126,07	30,19	2.032.095,80	29,24	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	15.865.000,00	8.232.422,23	8.165.100,13	99,18	4.089.595,05	49,68	4.086.128,55	49,63	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	11.608.000,00	14.559.973,14	13.657.842,59	93,80	6.183.495,30	42,47	6.146.303,24	42,21	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.372.800,00	11.057.893,12	9.993.294,34	90,37	4.601.550,64	41,61	4.551.150,26	41,16	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>414.296.000,00</b>	<b>414.552.000,00</b>	<b>345.720.465,19</b>	<b>83,40</b>	<b>160.566.280,23</b>	<b>38,73</b>	<b>159.753.859,76</b>	<b>38,54</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	330.296.000,00	330.552.000,00	262.423.409,88	79,39	117.346.870,77	35,50	116.723.367,05	35,31	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>83.297.055,31</b>	<b>99,16</b>	<b>43.219.409,46</b>	<b>51,45</b>	<b>43.030.492,71</b>	<b>51,23</b>	<b>0,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: JANEIRO/2023 a JUNHO/2023 - Bimestre MAIO/2023 a JUNHO/2023

Pag 1 / 1

RREO - Anexo 13 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM2022										
		No bimestre	Até o bimestre									
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EC 2024	EC 2025	EC 2026	EC 2027	EC 2028	EC 2029	EC 2030	EC 2031	EC 2032	
Do Ente Federado, Exceto Estatais não Dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00										
Contratadas (I.1)	0,00	0,00										
A contratar (I.2)												
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (II.1)												
A contratar (II.2)												
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	728.248.303,14	362.953.421,74										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00										
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>										





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag 1 / 4

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	969.528.163,00
Previsão Atualizada	969.528.163,00
Receitas Realizadas	421.206.781,15
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	969.528.163,00
Dotação Atualizada	969.825.763,00
Despesas Empenhadas	851.676.228,79
Despesas Liquidadas	374.202.031,68
Despesas Pagas	373.218.442,60
Superávit Orçamentário	47.004.749,47
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
Despesas Empenhadas	851.676.228,79
Despesas Liquidadas	374.202.031,68





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag 2 / 4

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			730.218.872,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			723.993.101,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			723.993.101,69
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	97.068.308,00	43.110.705,65	44,41
Resultado Primário - Acima da Linha	94.571.692,00	39.472.412,03	41,74





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag 3 / 4

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	26.293.149,62	0,00	12.165.662,65	14.127.486,97
Poder Executivo	26.052.545,48	0,00	11.925.058,51	14.127.486,97
Poder Legislativo	240.604,14	0,00	240.604,14	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.702.376,35	0,00	1.924.336,21	2.778.040,14
Poder Executivo	3.208.418,41	0,00	732.529,16	2.475.889,35
Poder Legislativo	1.493.957,84	0,00	1.191.807,05	302.150,79
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>30.995.525,97</b>	<b>0,00</b>	<b>14.089.998,86</b>	<b>16.905.527,11</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.688.205,81	<18% / 25%>	18,90 %
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	47.933.991,59	70%	73,37
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	740.431,95	50%	12,07 %
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		15%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		20.107.867,89	38.624.990,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - JUNHO/2023

Pag 4 / 4

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	1.900,00	-1.900,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	43.219.359,37	15 %	21,11 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00 %

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 24/07/2023 e hora de emissão 16:39





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: Junho/2023

Pag. 1 de 9

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	02/06/2023	1.318,37	23000005	02/06/2023	1.318,37	4503
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	05/06/2023	1.638,92	23000005	05/06/2023	1.638,92	4515
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	05/06/2023	11.184,03	23000006	05/06/2023	11.184,03	4516
EUNICE MIRANDA SILVA	10/05/2023	2.117,17	23001208	05/06/2023	2.117,17	2051
ALCLEBSON DE JESUS SANTOS	05/06/2023	1.033,14	23001367	05/06/2023	1.033,14	2041
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	06/06/2023	51.315,94	23000005	06/06/2023	4.305,09	4533
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	06/06/2023	51.315,94	23000005	06/06/2023	4.108,06	4534
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	06/06/2023	51.315,94	23000005	06/06/2023	2.412,87	4535
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	06/06/2023	51.315,94	23000005	06/06/2023	2.033,30	4536
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	06/06/2023	51.315,94	23000005	06/06/2023	1.977,24	4537
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	06/06/2023	51.315,94	23000005	06/06/2023	7.824,66	4529
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	06/06/2023	51.315,94	23000005	06/06/2023	6.048,84	4530
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	06/06/2023	51.315,94	23000005	06/06/2023	4.985,49	4531
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	06/06/2023	51.315,94	23000005	06/06/2023	4.696,81	4532
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	06/06/2023	51.315,94	23000005	06/06/2023	1.572,18	4538
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	06/06/2023	51.315,94	23000005	06/06/2023	1.037,35	4539
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	06/06/2023	51.315,94	23000005	06/06/2023	602,26	4540
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	06/06/2023	51.315,94	23000005	06/06/2023	491,40	4541
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	06/06/2023	51.315,94	23000005	06/06/2023	405,53	4542
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	06/06/2023	51.315,94	23000005	06/06/2023	8.634,94	4528
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	06/06/2023	51.315,94	23000005	06/06/2023	179,92	4543
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	06/06/2023	1.895,00	23000006	06/06/2023	1.895,00	4544
ESDRAS MOURA DE ALMEIDA	08/05/2023	4.010,46	23001192	06/06/2023	4.010,46	2062
EUNADIA GOMES DE SOUZA	10/05/2023	3.930,88	23001205	06/06/2023	3.930,88	2063
SIGUIBERG CARVALHO DE MELO	10/05/2023	2.536,91	23001206	06/06/2023	2.536,91	2064
VERIDIANE ALVES SUSANA	10/05/2023	3.100,19	23001210	06/06/2023	3.100,19	2065
CARLOS LOPES DOS SANTOS	10/05/2023	1.753,27	23001211	06/06/2023	1.753,27	2066
CARLOS DOS SANTOS BOMFIM	10/05/2023	5.711,01	23001212	06/06/2023	5.711,01	2067
CARLOS DOS SANTOS BOMFIM	10/05/2023	4.965,83	23001213	06/06/2023	4.965,83	2055
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	07/06/2023	8.935,28	23000005	07/06/2023	8.935,28	4576
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	06/06/2023	2.147,95	23000006	07/06/2023	2.147,95	4589





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: Junho/2023

Pag. 2 de 9

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	05/06/2023	11.184,03	23000006	07/06/2023	-11.184,03	4516
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	06/06/2023	1.519,80	23000006	07/06/2023	1.519,80	4581
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	06/06/2023	213,31	23000006	07/06/2023	213,31	4582
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	06/06/2023	502,35	23000006	07/06/2023	502,35	4583
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	06/06/2023	1.443,52	23000006	07/06/2023	1.443,52	4584
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	06/06/2023	288,70	23000006	07/06/2023	288,70	4585
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	06/06/2023	1.032,36	23000006	07/06/2023	1.032,36	4586
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	06/06/2023	1.008,50	23000006	07/06/2023	1.008,50	4587
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	06/06/2023	2.035,03	23000006	07/06/2023	2.035,03	4588
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	07/06/2023	11.189,22	23000006	07/06/2023	11.189,22	4579
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	06/06/2023	429,59	23000006	07/06/2023	429,59	4590
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/06/2023	4.503,74	23000005	12/06/2023	4.503,74	4600
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	07/06/2023	804,62	23000006	12/06/2023	804,62	4610
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	07/06/2023	2.535,07	23000006	12/06/2023	2.535,07	4611
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	07/06/2023	6.449,15	23000006	12/06/2023	6.449,15	4612
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	07/06/2023	1.289,83	23000006	12/06/2023	1.289,83	4613
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	07/06/2023	1.060,80	23000006	12/06/2023	1.060,80	4614
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	07/06/2023	4.464,18	23000006	12/06/2023	4.464,18	4615
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	07/06/2023	669,63	23000006	12/06/2023	669,63	4616
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	07/06/2023	814,35	23000006	12/06/2023	814,35	4617
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	07/06/2023	6.820,79	23000006	12/06/2023	6.820,79	4618
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	07/06/2023	1.023,12	23000006	12/06/2023	1.023,12	4619
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	2.445,45	4643
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	7.507,49	4626
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	7.507,49	4627
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	7.507,49	4629
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	7.459,84	4631
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	7.087,22	4632
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	5.942,41	4633
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	5.920,16	4634
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	5.592,79	4635







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: Junho/2023

Pag. 3 de 9

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	5.041,95	4636
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	4.964,71	4637
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	4.860,13	4638
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	4.311,73	4639
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	4.086,86	4640
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	3.211,82	4641
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	2.910,46	4642
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	2.232,98	4644
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	2.199,24	4645
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	2.186,26	4646
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	2.059,34	4647
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	1.727,07	4648
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	1.287,83	4649
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	1.118,98	4650
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	1.669,04	4651
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	888,02	4652
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	838,92	4653
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	673,31	4654
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	664,68	4655
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	563,94	4656
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	13/06/2023	104.758,66	23000005	13/06/2023	291,05	4657
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	13/06/2023	8.636,40	23000006	13/06/2023	8.636,40	4625
RICARDO COSTA DOS SANTOS	13/06/2023	4.515,46	23001413	13/06/2023	4.515,46	2127
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	14/06/2023	12.451,50	23000005	14/06/2023	3.710,69	4663
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	14/06/2023	12.451,50	23000005	14/06/2023	3.539,14	4664
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	14/06/2023	12.451,50	23000005	14/06/2023	2.415,25	4665
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	14/06/2023	12.451,50	23000005	14/06/2023	1.211,75	4666
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	14/06/2023	12.451,50	23000005	14/06/2023	205,71	4668
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	14/06/2023	12.451,50	23000005	14/06/2023	1.192,00	4667
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	14/06/2023	12.451,50	23000005	14/06/2023	176,96	4669
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	15/06/2023	1.392,61	23000005	15/06/2023	1.392,61	4674





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: Junho/2023

Pag. 4 de 9

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	15/06/2023	10.800,00	23000006	15/06/2023	10.800,00	4673
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/06/2023	3.937,12	23000005	16/06/2023	0,00	4680
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/06/2023	60.815,04	23000005	19/06/2023	928,41	4706
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/06/2023	60.815,04	23000005	19/06/2023	834,95	4707
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/06/2023	60.815,04	23000005	19/06/2023	788,69	4708
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/06/2023	60.815,04	23000005	19/06/2023	446,76	4709
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/06/2023	60.815,04	23000005	19/06/2023	2.477,42	4693
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/06/2023	60.815,04	23000005	19/06/2023	6.491,69	4689
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/06/2023	60.815,04	23000005	19/06/2023	3.512,33	4691
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/06/2023	60.815,04	23000005	19/06/2023	3.350,15	4692
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/06/2023	60.815,04	23000005	19/06/2023	2.319,61	4694
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/06/2023	60.815,04	23000005	19/06/2023	2.116,52	4695
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/06/2023	60.815,04	23000005	19/06/2023	1.860,51	4696
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/06/2023	60.815,04	23000005	19/06/2023	1.845,25	4699
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/06/2023	60.815,04	23000005	19/06/2023	1.816,04	4700
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/06/2023	60.815,04	23000005	19/06/2023	1.521,64	4702
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/06/2023	60.815,04	23000005	19/06/2023	1.375,30	4703
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/06/2023	60.815,04	23000005	19/06/2023	1.236,84	4704
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/06/2023	60.815,04	23000005	19/06/2023	1.200,31	4705
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/06/2023	60.815,04	23000005	19/06/2023	3.598,91	4690
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/06/2023	60.815,04	23000005	19/06/2023	23.093,71	4688
AMANDA NOVAIS DO NASCIMENTO	19/06/2023	3.238,72	23001458	19/06/2023	3.238,72	2292
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/06/2023	81.892,23	23000005	20/06/2023	4.338,26	4727
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/06/2023	81.892,23	23000005	20/06/2023	11.012,40	4720
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/06/2023	81.892,23	23000005	20/06/2023	9.914,16	4721
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/06/2023	81.892,23	23000005	20/06/2023	8.735,48	4722
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/06/2023	81.892,23	23000005	20/06/2023	7.023,45	4723
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/06/2023	81.892,23	23000005	20/06/2023	7.002,58	4724
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/06/2023	81.892,23	23000005	20/06/2023	6.249,84	4725
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/06/2023	81.892,23	23000005	20/06/2023	5.862,76	4726
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/06/2023	81.892,23	23000005	20/06/2023	3.526,59	4728





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: Junho/2023

Pag. 5 de 9

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/06/2023	81.892,23	23000005	20/06/2023	3.065,75	4729
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/06/2023	81.892,23	23000005	20/06/2023	3.099,36	4730
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/06/2023	81.892,23	23000005	20/06/2023	2.263,97	4731
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/06/2023	81.892,23	23000005	20/06/2023	2.190,52	4732
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/06/2023	81.892,23	23000005	20/06/2023	1.956,58	4733
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/06/2023	81.892,23	23000005	20/06/2023	1.816,13	4734
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/06/2023	81.892,23	23000005	20/06/2023	1.763,37	4735
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/06/2023	81.892,23	23000005	20/06/2023	1.172,12	4736
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/06/2023	81.892,23	23000005	20/06/2023	898,91	4737
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/06/2023	33.854,58	23000005	22/06/2023	6.557,05	4924
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/06/2023	33.854,58	23000005	22/06/2023	1.945,16	4928
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/06/2023	33.854,58	23000005	22/06/2023	1.968,56	4927
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/06/2023	33.854,58	23000005	22/06/2023	2.782,94	4926
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/06/2023	33.854,58	23000005	22/06/2023	7.467,23	4922
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/06/2023	33.854,58	23000005	22/06/2023	7.087,22	4923
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/06/2023	33.854,58	23000005	22/06/2023	2.910,46	4925
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/06/2023	33.854,58	23000005	22/06/2023	291,05	4932
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/06/2023	33.854,58	23000005	22/06/2023	406,30	4931
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/06/2023	33.854,58	23000005	22/06/2023	746,72	4930
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/06/2023	33.854,58	23000005	22/06/2023	1.691,89	4929
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	22/06/2023	10.737,15	23000006	22/06/2023	10.737,15	4921
JAMILLE DA CRUZ LEONE	16/06/2023	1.320,00	23000007	22/06/2023	1.320,00	4919
CRISPIM BATISTA DE FIGUEIREDO	16/06/2023	1.313,40	23000008	22/06/2023	1.313,40	4920
PLINIO SANTOS	26/06/2023	4.212,58	23000042	26/06/2023	4.212,58	308
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	27/06/2023	18.220,00	23000006	27/06/2023	7.420,00	4959
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	27/06/2023	18.220,00	23000006	27/06/2023	10.800,00	4955
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	5.222,78	4996
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	11.012,40	4987
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	8.967,55	4988
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	8.616,43	4989
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	7.507,49	4990





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: Junho/2023

Pag. 6 de 9

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	7.507,49	4991
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	7.507,49	4992
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	7.507,49	4993
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	6.985,81	4994
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	5.725,85	4995
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	4.730,67	4997
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	4.512,96	4998
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	4.340,92	4999
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	3.662,32	5000
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	3.546,05	5001
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	300.441,22	23000005	28/06/2023	0,00	5002
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	3.437,75	5003
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	2.894,90	5004
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	2.783,17	5005
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	2.444,40	5006
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	2.272,54	5007
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	2.190,51	5008
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	2.168,37	5009
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	2.133,44	5010
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	2.116,03	5011
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	2.104,82	5012
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	300.441,22	23000005	28/06/2023	0,00	5013
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	300.441,22	23000005	28/06/2023	0,00	5014
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	2.094,79	5015
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	2.093,24	5016
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	2.075,71	5017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	2.038,47	5018
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	1.963,86	5019
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	1.905,75	5020
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	1.754,58	5021
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	1.745,52	5022





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: Junho/2023

Pag. 7 de 9

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	1.745,52	5023
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	1.402,28	5024
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	1.288,82	5025
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	1.255,12	5026
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	1.165,96	5027
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	1.026,55	5028
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	931,79	5029
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	931,79	5030
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	906,57	5033
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	558,86	5034
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	325,26	5036
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	263,19	5039
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	261,84	5040
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	261,84	5041
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	230,49	5042
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/06/2023	150.220,61	23000005	28/06/2023	93,18	5043
MARICELIA DE ALMEIDA SANTOS	05/06/2023	566,21	23001362	28/06/2023	566,21	2320
ELISANGELA DE JESUS OLIVEIRA	28/06/2023	329,26	23001494	28/06/2023	329,26	2325
JANAINA SANTOS FERREIRA	29/06/2023	4,08	23001495	29/06/2023	0,00	2327
JANAINA SANTOS FERREIRA	29/06/2023	2,04	23001495	29/06/2023	2,04	2334
GEMIMA MARCELINO VIEIRA ALMEIDA	29/06/2023	7.087,22	23001506	29/06/2023	7.087,22	2333
JANAINA SANTOS FERREIRA	29/06/2023	848,36	23001507	29/06/2023	848,36	2335
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	8.226,93	5070
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	7.507,49	5071
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	7.507,49	5081
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	7.507,49	5082
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	7.507,49	5083
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	7.507,49	5084
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	7.490,16	5085
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	7.076,54	5086
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	7.087,22	5087





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: Junho/2023

Pag. 8 de 9

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	6.901,68	5088
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	6.776,70	5089
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	163,33	5144
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	409,22	5143
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	424,19	5142
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	565,39	5141
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	571,56	5140
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	588,37	5139
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	6.650,17	5090
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	6.486,49	5091
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	5.963,25	5092
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	5.782,48	5093
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	5.581,14	5094
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	5.424,33	5095
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	5.271,23	5096
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	4.885,75	5097
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	3.922,49	5098
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	994,29	5134
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	3.904,78	5099
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	3.810,40	5100
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	3.694,60	5101
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	3.625,34	5102
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	3.414,78	5103
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	3.279,25	5104
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	3.156,22	5105
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	2.921,33	5106
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	2.904,74	5107
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	2.650,86	5108
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	2.581,77	5109
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	2.324,02	5110
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	2.302,51	5111





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: Junho/2023

Pag. 9 de 9

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	2.190,51	5112
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	1.855,77	5113
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	1.840,93	5114
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	1.630,55	5115
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	1.685,39	5123
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	1.614,68	5124
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	1.533,84	5125
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	1.457,42	5126
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	1.412,84	5127
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	1.376,98	5128
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	1.326,89	5129
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	648,65	5138
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	1.620,98	5122
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	736,71	5136
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	981,72	5135
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	1.317,75	5130
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	1.231,96	5131
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	1.211,33	5132
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	1.158,57	5133
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/06/2023	202.862,10	23000005	30/06/2023	677,67	5137
JANAINA SANTOS FERREIRA	29/06/2023	2,04	23001495	30/06/2023	-2,04	2334
GEMIMA MARCELINO VIEIRA ALMEIDA	29/06/2023	7.087,22	23001506	30/06/2023	-7.087,22	2333
JANAINA SANTOS FERREIRA	29/06/2023	848,36	23001507	30/06/2023	-848,36	2335
<b>TOTAL</b>		<b>27.707.659,50</b>			<b>858.644,49</b>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: Maio/2023

Pag. 1 de 7

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	02/05/2023	1.650,86	23000005	02/05/2023	1.650,86	3522
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	02/05/2023	18.723,22	23000005	02/05/2023	9.161,56	3519
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	02/05/2023	18.723,22	23000005	02/05/2023	7.507,49	3520
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	02/05/2023	18.723,22	23000005	02/05/2023	2.054,17	3521
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	02/05/2023	11.675,00	23000006	02/05/2023	11.675,00	3518
EMERSON DA SILVA LIMA	24/04/2023	15.014,98	23001061	02/05/2023	0,00	1578
EMERSON DA SILVA LIMA	24/04/2023	2.490,04	23001062	02/05/2023	0,00	1579
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	03/05/2023	49.152,24	23000005	03/05/2023	5.024,06	3529
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	03/05/2023	49.152,24	23000005	03/05/2023	2.656,54	3533
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	03/05/2023	49.152,24	23000005	03/05/2023	2.819,06	3532
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	03/05/2023	49.152,24	23000005	03/05/2023	4.272,62	3531
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	03/05/2023	49.152,24	23000005	03/05/2023	4.409,01	3530
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	03/05/2023	49.152,24	23000005	03/05/2023	6.534,88	3528
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	03/05/2023	49.152,24	23000005	03/05/2023	7.324,60	3527
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	03/05/2023	49.152,24	23000005	03/05/2023	914,61	3542
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	03/05/2023	49.152,24	23000005	03/05/2023	1.053,11	3541
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	03/05/2023	49.152,24	23000005	03/05/2023	1.553,49	3540
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	03/05/2023	49.152,24	23000005	03/05/2023	1.575,07	3539
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	03/05/2023	49.152,24	23000005	03/05/2023	1.833,58	3538
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	03/05/2023	49.152,24	23000005	03/05/2023	2.146,06	3537
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	03/05/2023	49.152,24	23000005	03/05/2023	2.176,55	3536
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	03/05/2023	49.152,24	23000005	03/05/2023	2.206,90	3535
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	03/05/2023	49.152,24	23000005	03/05/2023	2.652,10	3534
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	04/05/2023	8.933,05	23000005	04/05/2023	8.933,05	3554
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	04/05/2023	8.250,00	23000006	04/05/2023	3.000,00	3557
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	04/05/2023	8.250,00	23000006	04/05/2023	5.250,00	3556
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	04/05/2023	16.500,00	23000006	04/05/2023	0,00	3555
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	05/05/2023	1.763,37	23000005	05/05/2023	1.763,37	3564
TRF - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª	02/05/2023	2.794,83	23000022	05/05/2023	2.794,83	3583
TRF - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª	05/05/2023	240,80	23001184	05/05/2023	240,80	1605
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	08/05/2023	4.665,39	23000005	08/05/2023	4.665,39	3588







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: Maio/2023

Pag. 2 de 7

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	08/05/2023	7.507,49	23000005	08/05/2023	7.507,49	3597
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	08/05/2023	8.835,00	23000006	08/05/2023	1.305,00	3594
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	08/05/2023	8.835,00	23000006	08/05/2023	3.750,00	3593
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	08/05/2023	8.835,00	23000006	08/05/2023	3.780,00	3592
TRF - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª	02/05/2023	2.794,83	23000022	08/05/2023	-2.794,83	3583
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	09/05/2023	106.658,75	23000005	09/05/2023	7.507,49	3618
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	09/05/2023	106.658,75	23000005	09/05/2023	14.167,91	3614
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	09/05/2023	106.658,75	23000005	09/05/2023	8.649,76	3615
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	09/05/2023	106.658,75	23000005	09/05/2023	8.417,49	3616
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	09/05/2023	106.658,75	23000005	09/05/2023	8.297,95	3617
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	09/05/2023	106.658,75	23000005	09/05/2023	7.507,49	3619
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	09/05/2023	106.658,75	23000005	09/05/2023	7.507,49	3620
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	09/05/2023	106.658,75	23000005	09/05/2023	6.843,40	3621
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	09/05/2023	106.658,75	23000005	09/05/2023	5.038,66	3622
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	09/05/2023	106.658,75	23000005	09/05/2023	4.672,77	3623
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	09/05/2023	106.658,75	23000005	09/05/2023	4.442,40	3624
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	09/05/2023	106.658,75	23000005	09/05/2023	4.286,40	3625
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	09/05/2023	106.658,75	23000005	09/05/2023	4.238,45	3626
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	09/05/2023	106.658,75	23000005	09/05/2023	4.057,47	3627
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	09/05/2023	106.658,75	23000005	09/05/2023	3.647,39	3628
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	09/05/2023	106.658,75	23000005	09/05/2023	3.154,14	3629
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	09/05/2023	106.658,75	23000005	09/05/2023	2.686,63	3630
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	09/05/2023	106.658,75	23000005	09/05/2023	1.145,08	3631
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	09/05/2023	106.658,75	23000005	09/05/2023	390,38	3632
JOSANIA SANTOS CONCEIÇÃO	03/05/2023	471,70	23001153	09/05/2023	471,70	1721
RITA DE CASSIA CARDOSO ARGOLO	03/05/2023	817,51	23001154	09/05/2023	817,51	1722
ARIANE DA CONCEICAO GUIMARAES	03/05/2023	1.114,90	23001155	09/05/2023	1.114,90	1723
SIMONE COELHO E SOUSA	03/05/2023	1.182,69	23001156	09/05/2023	1.182,69	1724
SORAYA RIOS LEONCIO	09/05/2023	8.445,63	23001203	09/05/2023	8.445,63	1711
SORAYA RIOS LEONCIO	09/05/2023	607,67	23001204	09/05/2023	607,67	1712
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	10/05/2023	2.471,67	23000006	10/05/2023	2.471,67	3674





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: Maio/2023

Pag. 3 de 7

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	09/05/2023	5.035,93	23000006	10/05/2023	5.035,93	3673
TRF - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª	02/05/2023	5.589,66	23000022	10/05/2023	0,00	3670
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	10/05/2023	848,47	23001218	10/05/2023	848,47	1732
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	11/05/2023	4.040,66	23000005	11/05/2023	2.396,24	3685
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	11/05/2023	4.040,66	23000005	11/05/2023	1.644,42	3686
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	12/05/2023	21.863,58	23000005	12/05/2023	2.423,57	3693
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	12/05/2023	21.863,58	23000005	12/05/2023	7.105,76	3690
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	12/05/2023	21.863,58	23000005	12/05/2023	5.703,08	3691
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	12/05/2023	21.863,58	23000005	12/05/2023	4.664,04	3692
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	12/05/2023	21.863,58	23000005	12/05/2023	1.967,13	3694
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	15/05/2023	1.997,89	23000005	15/05/2023	1.997,89	3697
ELUZANE FRANCISCO DE SOUZA	08/05/2023	1.082,23	23001193	15/05/2023	1.082,23	1871
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	6.511,79	3713
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	5.176,26	3717
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	4.545,39	3718
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	4.282,26	3719
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	3.788,91	3720
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	3.323,39	3721
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	2.616,58	3722
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	2.215,19	3723
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	2.186,09	3724
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	2.177,68	3725
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	2.040,24	3726
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	1.724,78	3727
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	1.500,37	3728
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	1.399,09	3729
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	1.153,17	3730
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	1.116,33	3731
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	1.049,79	3732
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	1.031,07	3733
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	754,37	3734





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: Maio/2023

Pag. 4 de 7

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	192,54	3735
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	6.777,68	3712
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	9.759,03	3710
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	7.881,59	3711
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	6.080,97	3715
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	6.113,89	3714
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/05/2023	91.271,97	23000005	16/05/2023	5.873,52	3716
EDNA ANDRADE PIMENTEL	16/05/2023	1.755,31	23000038	16/05/2023	1.755,31	236
RONIL QUEIROZ TRINDADE SANTOS	16/05/2023	813,82	23001261	16/05/2023	813,82	1796
RAFAEL DOS SANTOS VIANA	16/05/2023	1.209,25	23001262	16/05/2023	1.209,25	1797
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	17/05/2023	10.307,95	23000005	17/05/2023	10.307,95	3748
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	1.481,85	3777
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	7.507,49	3764
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	7.507,49	3765
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	7.087,22	3766
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	7.087,22	3767
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	5.773,03	3768
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	5.701,66	3769
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	5.388,15	3770
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	3.010,31	3771
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	2.448,92	3772
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	2.445,45	3773
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	2.366,05	3774
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	2.190,88	3775
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	1.700,52	3776
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	1.370,24	3778
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	1.273,22	3779
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	1.137,07	3780
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	1.091,96	3781
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	880,55	3782
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	400,70	3783





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: Maio/2023

Pag. 5 de 7

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	399,12	3784
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	269,41	3785
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/05/2023	68.755,11	23000005	18/05/2023	236,60	3786
MELQUIADES REBOUCAS LESSA	18/05/2023	6.445,03	23001263	18/05/2023	6.445,03	1910
MELQUIADES REBOUCAS LESSA	19/05/2023	12.910,06	23001264	19/05/2023	0,00	1936
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/05/2023	32.340,48	23000005	22/05/2023	319,79	3808
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/05/2023	32.340,48	23000005	22/05/2023	586,32	3807
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/05/2023	32.340,48	23000005	22/05/2023	811,97	3806
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/05/2023	32.340,48	23000005	22/05/2023	5.170,79	3797
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/05/2023	32.340,48	23000005	22/05/2023	4.919,01	3798
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/05/2023	32.340,48	23000005	22/05/2023	2.042,40	3805
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/05/2023	32.340,48	23000005	22/05/2023	2.162,21	3804
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/05/2023	32.340,48	23000005	22/05/2023	2.368,19	3803
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/05/2023	32.340,48	23000005	22/05/2023	2.396,39	3802
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/05/2023	32.340,48	23000005	22/05/2023	2.523,08	3801
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/05/2023	32.340,48	23000005	22/05/2023	4.675,53	3799
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/05/2023	32.340,48	23000005	22/05/2023	4.364,80	3800
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	23/05/2023	5.102,39	23000005	23/05/2023	5.102,39	3809
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	19/05/2023	4.117,29	23000006	23/05/2023	4.117,29	3863
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	18/05/2023	1.045,00	23000006	23/05/2023	1.045,00	3862
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	17/05/2023	1.053,98	23000006	23/05/2023	1.053,98	3861
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	17/05/2023	1.646,81	23000006	23/05/2023	1.646,81	3860
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	19/05/2023	1.000,00	23000006	23/05/2023	1.000,00	3865
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	19/05/2023	804,61	23000006	23/05/2023	804,61	3864
JAMILLE DA CRUZ LEONE	15/05/2023	1.320,00	23000007	23/05/2023	1.320,00	3838
CRISPIM BATISTA DE FIGUEIREDO	15/05/2023	1.313,40	23000008	23/05/2023	1.313,40	3839
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	22/05/2023	687,77	23000006	24/05/2023	687,77	4154
TRF - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª	02/05/2023	2.794,83	23000022	25/05/2023	2.794,83	4161
ANDRE DOS SANTOS	25/05/2023	3.442,82	23001294	25/05/2023	3.442,82	1955
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/05/2023	47.921,23	23000005	26/05/2023	349,24	4238
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/05/2023	47.921,23	23000005	26/05/2023	2.431,94	4234





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: Maio/2023

Pag. 6 de 7

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/05/2023	47.921,23	23000005	26/05/2023	3.919,71	4231
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/05/2023	47.921,23	23000005	26/05/2023	2.968,30	4232
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/05/2023	47.921,23	23000005	26/05/2023	2.755,89	4233
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/05/2023	47.921,23	23000005	26/05/2023	1.730,74	4235
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/05/2023	47.921,23	23000005	26/05/2023	1.415,65	4237
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/05/2023	47.921,23	23000005	26/05/2023	1.575,46	4236
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/05/2023	47.921,23	23000005	26/05/2023	8.595,65	4226
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/05/2023	47.921,23	23000005	26/05/2023	6.478,81	4227
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/05/2023	47.921,23	23000005	26/05/2023	5.818,60	4228
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/05/2023	47.921,23	23000005	26/05/2023	5.036,54	4229
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/05/2023	47.921,23	23000005	26/05/2023	4.844,70	4230
WALTER ARAUJO MAGALHAES JUNIOR	08/05/2023	4.253,78	23001190	26/05/2023	4.253,78	1956
MARICELIA DE ALMEIDA SANTOS	08/05/2023	566,21	23001191	26/05/2023	566,21	1957
TERESA MARIA DOS SANTOS	10/05/2023	2.942,69	23001207	26/05/2023	2.942,69	1958
JADSON NASCIMENTO GALVÃO	10/05/2023	7.087,22	23001209	26/05/2023	7.087,22	1959
ANDRE DOS SANTOS	25/05/2023	3.442,82	23001294	26/05/2023	-3.442,82	1955
ANDRE DOS SANTOS	26/05/2023	3.442,82	23001296	26/05/2023	3.442,82	1961
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	29/05/2023	4.680,50	23000005	29/05/2023	4.680,50	4276
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	23/05/2023	8.338,30	23000006	29/05/2023	8.338,30	4343
MELQUIADES REBOUCAS LESSA	29/05/2023	6.455,03	23001263	29/05/2023	6.455,03	1979
MELQUIADES REBOUCAS LESSA	18/05/2023	6.445,03	23001263	29/05/2023	-6.445,03	1910
VANESSA DAIANA DOS SANTOS SILVEIRA	29/05/2023	1.054,15	23001297	29/05/2023	1.054,15	1962
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/05/2023	24.318,16	23000005	30/05/2023	5.368,29	4360
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/05/2023	24.318,16	23000005	30/05/2023	7.507,49	4358
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/05/2023	24.318,16	23000005	30/05/2023	7.082,22	4359
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/05/2023	24.318,16	23000005	30/05/2023	4.062,07	4361
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	30/05/2023	24.318,16	23000005	30/05/2023	298,09	4362





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: Maio/2023

Pag. 7 de 7

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
<b>TOTAL</b>		<b>8.328.792,73</b>			<b>616.435,76</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**D E C R E T O Nº 15.467, DE 25 DE JULHO DE 2023**

Regulamenta as normas e procedimentos de contratação direta por dispensa de licitação, em função do valor, com fundamento nos incisos I e II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista e amparado no que dispõem os arts. 72 a 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

**CONSIDERANDO** que cabe ao município definir, em norma própria, regras específicas para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando à máxima eficácia e efetividade da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 14.927, de 17 de maio de 2022, que “Dispõe sobre o regime de transição para a plena aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo planejamento e instituindo Comitê Técnico-Jurídico - CTJ, com vistas à regulamentação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional”; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior praticidade, celeridade e eficiência, bem como padronizar os procedimentos administrativos de contratação direta;

**DECRETA:****CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****Objeto e âmbito de aplicação**

**Art. 1º** - Este decreto regulamenta os processos de contratação direta por dispensa de licitação em função do valor, com fundamento nos incisos I e II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

**Art. 2º** - Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias,

**Prefeitura Municipal**

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito federal.

**Das Definições**

**Art. 3º** - Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

**I - dispensa em função do valor:**

a) contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I, **caput** do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II, do **caput** do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

**II - unidade gestora:** órgãos e entidades dotados, por ato normativo, de autonomia financeira e orçamentária, ou seja, unidades administrativas com competência para gerir recursos orçamentários de modo a empenhá-los para fazer frente a realização de despesas, e que tenha inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**III - ordenador de despesas:** autoridade administrativa detentora de competência para praticar atos de gestão orçamentária e financeira, patrimonial, de compras e de contratação.

**CAPÍTULO II****DO PROCEDIMENTO****Instrução**

**Art. 4º** - O processo de contratação por dispensa será instruído com os seguintes documentos:

I - documento de oficialização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, calculada na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;







## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

- VI - razão de escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço, se for o caso; e
- VIII - autorização do ordenador de despesa.

§ 1º Na hipótese de registro de preços, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do **caput** deste artigo, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§ 2º O ato que autorizar a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em site eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.

§ 3º A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

**Do Aviso de Contratação Direta**

**Art. 5º** - O órgão ou entidade, quando da realização de dispensa de licitação nas hipóteses previstas nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá publicar o **Aviso de Contratação Direta**, que deverá conter, no mínimo:

- I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
- II - as quantidades de cada item, observada a respectiva unidade de fornecimento;
- III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
- IV - as regras relativas à convocação, julgamento e à habilitação;
- V - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- VI - a data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços, respeitado o horário comercial;
- VII – endereço eletrônico (e-mail) para envio da documentação e proposta/cotação de preços, sendo facultada a previsão de entrega mediante protocolo.

**Parágrafo único.** Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a ausência da divulgação prevista no termo do caput desse artigo.

**Divulgação**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**Art. 6º** - O Aviso de Contratação Direta será divulgado na íntegra no site eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

**§1º.** O extrato do Aviso de Contratação Direta deverá ser divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**§2º.** O prazo fixado para abertura do procedimento de que trata o caput deste artigo, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do Aviso de Contratação Direta.

**Fornecedor**

**Art. 7º** - O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, por meio eletrônico ou físico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos, podendo, ainda, exigir as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Art. 8º** - Caberá ao fornecedor certificar do efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão licitante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado no Aviso de Contratação Direta.

**CAPÍTULO III****DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO****Julgamento**

**Art. 9º** - Encerrado o prazo para envio da proposta e documentação, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, estabelecendo a ordem de classificação.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**Art. 10** - Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço estimado definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

§ 1º Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 14 do Decreto Municipal nº 14.244/2023, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

§ 2º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado em documento, devendo este ser anexado aos autos do processo de contratação e divulgado na íntegra no site eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.

**Art. 11** - A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço estimado definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 10 deste Decreto.

**Art. 12** - Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar o envio da proposta, adequada conforme negociação e, se necessário, de documentos complementares.

**Parágrafo único.** No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados à negociação.

**Habilitação**

**Art. 13** - Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo único.** Para cumprimento do que dispõe o “caput” deste artigo, fica estabelecido que os documentos necessários a habilitação, deverão ser enviados por meio eletrônico ou físico, até a data e horário exigidos no edital.

**Art. 14** - No caso de contratação para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, poderá somente ser exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade municipal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Municipal e regularidade social.

**Art. 15** - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 13 deste Decreto, o fornecedor será habilitado.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**Parágrafo único.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação prevista nos termos deste Decreto, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

### Procedimento fracassado ou deserto

**Art. 16 -** No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

**Parágrafo único.** O disposto nos incisos I e III do “caput”, poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

## CAPÍTULO IV

### DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

#### Adjudicação e homologação

**Art. 17 -** Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## CAPÍTULO V

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### Aplicação

**Art. 18 -** O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

## CAPÍTULO VII

### DISPOSIÇÕES FINAIS

#### Orientações gerais





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**Art. 19** - Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante sua execução observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e na documentação relativa ao procedimento.

**Art. 20** - A Secretaria de Gestão e Inovação poderá expedir normas complementares necessárias para a execução do disposto neste Decreto.

**Art. 21** - Os casos omissos decorrentes com a aplicação do estabelecido por este Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

**Art. 22** – Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 23** - Ficam revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 25 de julho de 2023.

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## DECRETO Nº 15.468, DE 25 DE JULHO DE 2023

Delega competência ao Ordenador de Despesa e, dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralização de poder circunscrito, nas atribuições do Prefeito, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que as atribuições aqui delegadas não se encontram relacionadas entre aquelas eleitas como privativas do Prefeito;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, que prevê delegação de competências a servidores para a prática de atos administrativos e de mero expediente, sem caráter decisório;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município, dispõe que “o Prefeito poderá delegar, por decreto, aos seus auxiliares, funções administrativas que não sejam de sua exclusiva competência”;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Lei Orgânica do Município estabelece que, além das atribuições fixadas em lei, compete aos Secretários Municipais praticar os atos pertinentes à sua Secretaria, ou os que lhes forem delegados pelo Prefeito Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica delegada a competência, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para o titular da Secretaria, nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

**I – de gestão orçamentária e financeira:**

a) Atuar na prática de todos os atos necessários à movimentação e execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos que lhes forem descentralizados e repassados;

b) Autorizar a realização de despesas, a emissão e o cancelamento dos respectivos empenhos ordinários, respeitando os limites orçamentários disponíveis;

c) Assinar Nota de Empenho e Liquidação, como Ordenador de Despesa;

d) Autorizar o pagamento de despesas, respeitando os limites financeiros disponíveis;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

e) Movimentar os recursos recebidos em doação de entidades ou organismos internacionais ou nacionais;

f) Reconhecer despesas de exercícios anteriores;

g) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;

h) Autorizar a inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**II – de gestão patrimonial, de compras e de contratações:**

a) Aprovação, revisão e alteração do Plano de Contratações Anual de que trata o Decreto nº 15.436, de 31 de maio de 2023;

b) Designar pregoeiros, comissão de licitação, agente de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação, gestores e fiscais de contrato;

c) Autorizar a instauração de procedimento licitatório;

d) Autorizar a inscrição de empresas, devidamente habilitadas, no cadastro de fornecedores do Município;

e) Autorizar a venda, a doação, a permuta, a cessão e a baixa de material e bens móveis inservíveis, antieconômicos ou ociosos;

f) Decidir, em grau de recurso, as questões suscitadas nos procedimentos licitatórios originários de sua competência;

g) Homologar, adjudicar, anular ou revogar, total ou parcialmente, os procedimentos licitatórios originários de sua competência;

h) Declarar a licitação deserta ou prejudicada, os procedimentos licitatórios originários de sua competência;

i) Autorizar a substituição de garantia exigida nos processos licitatórios e nos contratos, bem como a liberação e restituição, quando comprovado o cumprimento das obrigações;

j) Autorizar a instauração de procedimento para aplicação de sanções administrativas, bem como aplicar eventuais penalidades contratuais previstas na legislação relativa a licitações;

k) Autorizar, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, as dispensas e inexigibilidades de licitação fundamentadas nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021;

l) Ratificar dispensa de licitação ou inexigibilidade, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, nos procedimentos originários de sua competência;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

- m) Assinar contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de uso, termos aditivos, apostilamentos e atas de registros de preços, nos procedimentos originários de sua competência;
- n) Decidir pelo cancelamento de Ata de Registro de Preço e pela rescisão de contrato administrativo, dos procedimentos licitatórios originários de sua competência;
- o) Deferir e assinar atestados de capacidade técnica;
- p) Conceder suprimento de fundos a servidor, nos termos dos arts. 68 da Lei nº 4.320, de 1964; e
- q) Designar servidor ou comissão para receber e fiscalizar o recebimento do objeto do contrato.

**Art. 2º.** As competências dispostas neste Decreto não poderão ser subdelegadas.

**Art. 3º.** Na conveniência da administração, a eventual avocação de competências não importa em revogação, no todo ou em parte, da presente delegação.

**Art. 4º.** O Decreto de nomeação dos servidores será o instrumento hábil para prova da titularidade no cargo ou função.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 25 de julho de 2023

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito Municipal de Itabuna

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo







## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## D E C R E T O Nº 15.469

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, o servidor **VINICIUS LANDIN MARQUES**, do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO**, Símbolo CCE-2, da Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 2º** - Os efeitos da exoneração referida nos termos do artigo anterior entrarão em vigor a partir de 31/07/2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 25 de julho de 2023.

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**D E C R E T O Nº 15.470, DE 26 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a rescisão do Contrato de Trabalho da servidora pública municipal que indica e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade ao Pedido de Demissão da servidora pública municipal efetiva **RITA MARIA DE SOUZA**, protocolado através do Processo Administrativo nº 5400, datado de 24/07/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora pública municipal efetiva **RITA MARIA DE SOUZA**, Professora da Rede Municipal de Ensino, Matrícula nº 002489-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

**Parágrafo único** – Os efeitos legais e administrativos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo retroagem à **24 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto neste decreto na forma da lei.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 26 de julho de 2023.

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

### Decreto Nº: 207/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 982.244,00, conforme detalhamento abaixo:

#### 0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2018 - GESTÃO DAS ACÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

4.155,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

4.155,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

4.155,00

TOTAL DA UNIDADE:

4.155,00

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

16.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

16.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

16.000,00

2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

920.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

920.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

920.000,00

2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA

3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e

27.089,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

27.089,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

27.089,00

TOTAL DA UNIDADE:

963.089,00

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

5.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.

5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 2 / 3

### Decreto Nº: 207/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		10.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	15.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>		<b>982.244,00</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DO		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		2.089,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		2.089,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.089,00
	TOTAL DA UNIDADE:	2.089,00

#### 0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2020 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas		45.155,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		45.155,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	45.155,00
	TOTAL DA UNIDADE:	45.155,00

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2021 - AÇÕES PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		920.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		920.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	920.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	920.000,00

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		15.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		15.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	15.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>982.244,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

**Decreto Nº: 207/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 10 de Julho de 2023.

## RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	967.244,00	967.244,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	15.000,00	15.000,00

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093  
5817549

Assinado de forma  
digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

### Decreto Nº: 208/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 146.093,17, conforme detalhamento abaixo:

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.810,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.810,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>3.810,00</b>

2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	38.040,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	38.040,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>38.040,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>41.850,00</b>

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	48.200,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	48.200,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>48.200,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>48.200,00</b>

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.983,97
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	6.983,97
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	49.059,20
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	49.059,20
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>56.043,17</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

**Decreto Nº: 208/2023**

TOTAL DA UNIDADE: 56.043,17

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 146.093,17**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

2020 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.94.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas 88.200,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 88.200,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 88.200,00

TOTAL DA UNIDADE: 88.200,00

**1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 1.850,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.850,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.850,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.850,00

**1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA**

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 40.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 40.000,00

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

3.3.90.32.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita 16.043,17

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 16.043,17

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 56.043,17

TOTAL DA UNIDADE: 56.043,17

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 146.093,17**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

**Decreto N.º: 208/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 11 de Julho de 2023.

## RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	90.050,00	90.050,00	15001002 - Identificação das despesas com	56.043,17	56.043,17

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409358  
17549

Assinado de forma  
digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

### Decreto Nº: 209/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA</b>		
<b>2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS</b>		
3.3.90.39.00/15001001 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	25.000,00
3.3.90.40.00/15001001 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	25.000,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE</b>		
3.3.90.30.00/16610000 - Material de Consumo	0,00	17.904,00
3.3.90.40.00/16610000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	17.904,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>17.904,00</b>	<b>17.904,00</b>
<b>2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS</b>		
3.3.90.14.00/15000000 - Diarias-Civil	1.170,97	0,00
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	0,00	19.074,97
3.3.90.40.00/15000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	17.904,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>19.074,97</b>	<b>19.074,97</b>
<b>2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.30.00/16610000 - Material de Consumo	0,00	17.904,00
3.3.90.40.00/16610000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	17.904,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>17.904,00</b>	<b>17.904,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>54.882,97</b>	<b>54.882,97</b>
<b>1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA</b>		
<b>2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	3.250,50	0,00
3.3.90.91.00/16000000 - Sentencas Judiciais	0,00	3.250,50
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>3.250,50</b>	<b>3.250,50</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA</b>		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	583,50	0,00
3.3.90.32.00/16000000 - Material de Distrib.Gratuita	0,00	583,50
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>583,50</b>	<b>583,50</b>
<b>2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
3.3.90.30.00/15001002 - Material de Consumo	704,94	0,00
3.3.90.32.00/15001002 - Material de Distrib.Gratuita	0,00	704,94
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>704,94</b>	<b>704,94</b>
<b>2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	802,47	0,00
3.3.90.33.00/16000000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,00	802,47
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>802,47</b>	<b>802,47</b>
<b>2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR</b>		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	354,14	0,00
3.3.90.49.00/16000000 - Auxilio - Transporte	0,00	354,14
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>354,14</b>	<b>354,14</b>
<b>2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL</b>		
3.3.90.14.00/16000000 - Diarias-Civil	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA</b>		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	700,00	0,00
3.3.90.33.00/16000000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,00	700,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>11.395,55</b>	<b>11.395,55</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>91.278,52</b>	<b>91.278,52</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	19.074,97	19.074,97	15001001 - Identificacao das despesas com	25.000,00	25.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com	704,94	704,94	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	10.690,61	10.690,61
16610000 - Transferencia de Recursos dos	35.808,00	35.808,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 11 de Julho de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817  
549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

### Decreto Nº: 210/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 26.986,28, conforme detalhamento abaixo:

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.229,28
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.229,28
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>1.229,28</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>1.229,28</b>

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	24.805,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	24.805,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>24.805,00</b>
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	952,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	952,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>952,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>25.757,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>26.986,28</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.229,28
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.229,28





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 2 / 2

### Decreto N.º: 210/2023

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.229,28

TOTAL DA UNIDADE: 1.229,28

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 952,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 952,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 952,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 24.805,00

16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia 24.805,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 24.805,00

TOTAL DA UNIDADE: 25.757,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 26.986,28**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 12 de Julho de 2023.

#### RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.229,28	1.229,28	16600000 - Transferencia de Recursos do	952,00	952,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos	24.805,00	24.805,00			

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093  
5817549

Assinado de forma  
digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

### Decreto Nº: 211/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>0202 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS</b>		
3.3.90.14.00/15000000 - Diarias-Civil	1.000,00	0,00
3.3.90.49.00/15000000 - Auxílio - Transporte	0,00	1.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA</b>		
<b>2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS</b>		
3.3.90.30.00/15001001 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00/15001001 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	50.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA</b>		
3.3.90.30.00/16600000 - Material de Consumo	0,00	8.952,00
3.3.90.40.00/16600000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	8.952,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>8.952,00</b>	<b>8.952,00</b>
<b>2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE</b>		
3.3.90.33.00/16600000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,00	8.952,00
3.3.90.40.00/16600000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	8.952,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>8.952,00</b>	<b>8.952,00</b>
<b>2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.33.00/16600000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,00	8.000,00
3.3.90.40.00/16600000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	8.000,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>25.904,00</b>	<b>25.904,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA</b>		
<b>2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00/15001002 - Material de Consumo	855,38	0,00
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00/15001002 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	855,38
3.3.90.39.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>1.855,38</b>	<b>1.855,38</b>
<b>2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA</b>		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	994,46	0,00
3.3.90.33.00/16000000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,00	994,46
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>994,46</b>	<b>994,46</b>
<b>2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	920,90	0,00
3.3.90.33.00/16000000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,00	920,90
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>920,90</b>	<b>920,90</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>3.770,74</b>	<b>3.770,74</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>80.674,74</b>	<b>80.674,74</b>

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.000,00	1.000,00	15001001 - Identificacao das despesas com	50.000,00	50.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com	855,38	855,38	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	2.915,36	2.915,36
16600000 - Transferencia de Recursos do	25.904,00	25.904,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 12 de Julho de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581  
7549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

### Decreto Nº: 212/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 10.754,00, conforme detalhamento abaixo:

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	1.754,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.754,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>1.754,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>1.754,00</b>

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	9.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	9.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>9.000,00</b>

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 10.754,00**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.754,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.754,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>1.754,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>1.754,00</b>

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

### Decreto Nº: 212/2023

2130 - APOIO AOS CONSELHOS DE SAÚDE E À PARTICIPAÇÃO POPULAR

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

9.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

9.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

9.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

9.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES:**

**10.754,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 13 de Julho de 2023.

#### RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.754,00	10.754,00	15001002 - Identificacao das despesas com	9.000,00	0,00

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093  
5817549

Assinado de forma  
digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA LIC Nº 0100-2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Fiscais do Contrato nº 0060-2023”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Designar os servidores Edmo Nink de Souza, matrícula nº 00734-01, Lourivan Evangelista de Jesus, matrícula nº 000582-0, Joana Oliveira Santos, matrícula nº 013574-01, Maria Tânia Pereira da Silva, matrícula nº 004741-01 e Alessandra Lopes da Silva, matrícula nº 972502, como Fiscais do Contrato vinculado à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004-2022, celebrado com a empresa OBJETIVA CONCURSO LTDA, CNPJ Nº 00.849.426/0001-14 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO, PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DE PROVAS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO, MÉDIO TÉCNICO E SUPERIOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 24 de julho de 2023.

**Augusto Narciso Castro**  
*Prefeito Municipal de Itabuna*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0052-2023**

O MUNICÍPIO DE ITABUNA COMUNICA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0052-2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS E TENDAS PARA COBERTURA DAS ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, DO MUNICÍPIO DE ITABUNA.

Recebimento das Propostas 01/08/2023, a partir das 17h00min; Abertura das propostas de preços: 10/08/2023, às 08h30min; Início da sessão de disputa: 10/08/2023, às 10h00min. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>. REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, **ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITACOES-E.COM.BR** MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO “**LICITAÇÕES-E**”, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL.

**Licitação Banco do Brasil nº 1010202**

Informações pelo telefone (73) 98123-0781 ou pelo *e-mail*: itabunalicita@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Aziz Maron, nº 1.067, Condomínio Jequitibá Trade Center, 2º andar, Jardim Vitória, CEP 45.605-905. Evelin S. de Castro. Pregoeira Designada. Itabuna, 26 de julho de 2023.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA  
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126-S/2022**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO**

A pregoeira designada através da Portaria nº. 10.105/2022 após análise e julgamento das propostas de preço e da documentação de habilitação da(s) licitante(s) que concorreu no certame epigrafado, bem como de todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº. 8.666/93 e atendendo as disposições do Edital do **PE SRP Nº 001-S/2023** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TOLDOS/TENDAS, DISCIPLINADORES, CADEIRAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA DIVERSOS EVENTOS, FESTIVIDADES E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, VISANDO ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA**, decidiu habilitar e declarar vencedora(s) da presente licitação as empresas, abaixo:

**EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA DISPUTA DE LANCES NO PE SRP Nº 001-S/2023:**

- 1) RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS LTDA ME
- 2) POTENCIA ESTRUTURAS E ENTRETENIMENTO LTDA
- 3) LOKSAN ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA-ME
- 4) ABSA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SANEAME
- 5) EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

- **RECONCAVO ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 09.419.692/0001-81, para os Lotes 01 e 03, com valor global de R\$ 118.575,00 (cento e dezoito mil quinhentos e setenta e cinco reais).
- **POTENCIA ESTRUTURAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 41.790.077/0001-90, para os Lotes 02 e 04, com valor global de R\$ R\$ 370.500,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos reais).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

Itabuna – BA, 27 de julho de 2023. Pregoeira Designada (Portaria 10.105/2022).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA  
CNPJ Nº 08.218.991/001-95**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S/2023  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126-S/2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Saúde do Município de Itabuna, no uso de suas atribuições legais à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126-S/2022**, que tem como objeto tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TOLDOS/TENDAS, DISCIPLINADORES, CADEIRAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA DIVERSOS EVENTOS, FESTIVIDADES E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, VISANDO ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA.**

Considerando que o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-S/2023** desenvolveu-se em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, considerando ainda, a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo de licitação, **RESOLVE:**

Homologar a deliberação da Pregoeira constantes do Relatório do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-S/2023** que tem como objeto tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TOLDOS/TENDAS, DISCIPLINADORES, CADEIRAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA DIVERSOS EVENTOS, FESTIVIDADES E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, VISANDO ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA.**

I. Homologar o objeto desta Licitação, seu valor total à(s) seguinte(s) empresa(s):

- **RECONCAVO ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 09.419.692/0001-81, para os Lotes 01 e 03, com valor global de R\$ 118.575,00 (cento e dezoito mil quinhentos e setenta e cinco reais).
- **POTENCIA ESTRUTURAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 41.790.077/0001-90, para os Lotes 02 e 04, com valor global de R\$ R\$ 370.500,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos reais).

Itabuna – BA, 27 de julho de 2023. Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 0026-2023  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.102.688-2023**

O Prefeito Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, diante do Despacho favorável do Controle Interno, no interesse da Administração, em homologar o resultado da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0026-2023** que tem como objeto **FORMALIZAÇÃO DE ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**, e adjudicar o seu objeto em favor da empresa:

EMPRESA: **JSA MULTIMARCAS LTDA**, CNPJ: Nº **29.130.483/0001-20**, com resultado disputado no certame, perfazendo o valor global de **R\$ 25.358,11 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)**.

EMPRESA: **MAGAZINI MIL PAPÉIS EIRELI**, CNPJ: Nº **21.029.230/0001-53**, com resultado disputado no certame, perfazendo o valor global de **R\$ 447.579,85 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SENTENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**.

EMPRESA: **ALEA COMERCIAL LTDA**, CNPJ: Nº **12.011.917/0001-70**, com resultado disputado no certame, perfazendo o valor global de **R\$ 423.865,52 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**.

EMPRESA: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: Nº **49.464.926/0001-27**, com resultado disputado no certame, perfazendo o valor global de **R\$ 410.506,50 (QUATROCENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

EMPRESA: **S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ: Nº **48.547.677/0001-70**, com resultado disputado no certame, perfazendo o valor global de **R\$ 1.058.516,15 (UM MILHÃO, CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)**.

EMPRESA: **C.Q. PASSOS DE ITUBERÁ**, CNPJ: Nº **07.261.082/0001-77**, com resultado disputado no certame, perfazendo o valor global de **R\$ 530.080,96 (QUINHENTOS E TRINTA MIL, OITENTA REAIS E NOVENTA SEIS CENTAVOS)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itabuna-BA, 25 de julho de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal**





**ITABUNA**  
PREFEITURA**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CESPL-OSE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2023****TERMO DE CONTRATO Nº: 300/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 95.686/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, CNPJ Nº 14.147.490/0001-68****CONTRATADA: MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ: 22.218.023/0001-00****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA COM AÇÃO DE PREVENÇÃO A IMPACTOS CAUSADOS POR ENCHENTES NA ÁREA URBANA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NO CANAL CONCEIÇÃO III, BAIRRO SÃO PEDRO, EM ITABUNA-BA****VALOR: R\$ 594.718,18 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)****VIGÊNCIA: DE 26/07/2023 À 25/01/2024****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011****PROJETO: 4.1006****ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51****FONTES DE RECURSOS: 1.500.000 E 1.700.0000**



**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CESPL-OSE**

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2023**

**TERMO DE CONTRATO Nº:** 301/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 108320/2023

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 002/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

**CONTRATADA:** BULOKE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.464.110/0001-09

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS EM ITABUNA-BA

**VALOR:** R\$ 421.092,25 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** DE 26/07/2023 À 25/03/2024

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 011

**PROJETO:** 4.1004 E 4.1001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51

**FONTES DE RECURSOS:** 1.500.000 E 1.700.0000





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## 5º CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

DATA: 01/08/2023 (TERÇA-FEIRA)		
CARGO	CONVOCADOS	HORÁRIO
Cargo 01	Classificação 323º ao 392º	8:30h às 12h
Cargo 01	Candidatos Negros: Classificação 579º, 584º, 587º, 595º, 600º, 603º, 604º, 607º, 610º, 627º, 634º	14h
Cargo 02	Classificação 19º ao 22º	14h
Cargo 03	Classificação 17º	14h
Cargo 04	Classificação 12º	14h
Cargo 06	Classificação 42º ao 46º Candidatos Negros: Classificação 88º	14h
Cargo 07	Classificação 51º ao 55º	14h
Cargo 08	Classificação 24º ao 27º	14h

## OBSERVAÇÕES:

- Local: Auditório da Secretaria Municipal da Educação de Itabuna.**
- Endereço: Rua Francisco da Silva Rocha, nº 100, 2º andar, Centro, Itabuna-BA.**
- 02 CÓPIAS dos seguintes documentos, acompanhados dos originais para autenticação:**
  - Documento de identificação pessoal oficial, com foto, dentro do prazo de validade no território nacional;
  - CPF;
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante de residência;
  - CTPS (parte da foto e verso da página);
  - PIS/PASEP;
  - Comprovante de escolaridade, de acordo com o cargo pleiteado;
  - Currículo;
  - Certidão de Casamento;
  - Certidão de nascimento dos filhos;
  - Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
  - Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos e idade;
  - Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
  - Duas fotos 3X4;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**CARGO 01 – Professor Pedagogo, para atuar nas turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental I,  
(Unidades escolares localizadas na zona urbana)**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CONCORRÊNCIA
323º.	2118	LILIAN ARAÚJO ALMEIDA DE OLIVEIRA	61	AMPLA CONCORRÊNCIA
324º.	853	HIANCA SANTOS DE JESUS	61	AMPLA CONCORRÊNCIA
326º.	351	KALILA MARQUES DA SILVA SOUZA	61	AMPLA CONCORRÊNCIA
328º.	450	SIRLEI SEARA DE OLIVEIRA ARAGÃO	61	AMPLA CONCORRÊNCIA
330º.	1121	ALANA BISPO DA SILVA	61	AMPLA CONCORRÊNCIA
331º.	1173	ALEXANDRO JUNIO CUNHA VIEIRA	61	AMPLA CONCORRÊNCIA
332º.	758	THAIANE SANTOS DA SILVA PEREIRA	61	AMPLA CONCORRÊNCIA
333º.	909	TARSILA MORAES NASCIMENTO	61	AMPLA CONCORRÊNCIA
334º.	1699	ADRIANA JESUS DA PAIXAO	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
335º.	459	ALZIANE MOREIRA TEIXEIRA SANTOS	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
336º.	287	AMANDA INGRA LIMA BOREL	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
337º.	810	ARLEIDE NASCIMENTO SILVA	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
338º.	888	ÁTILA SANTOS RIBEIRO	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
340º.	288	CRISTIANE DOS REIS SOARES	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
341º.	1259	ELESSANDRA DA NOBREGA FRAGOSO	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
342º.	1258	ELIANA SILVA DOS SANTOS	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
343º.	2187	JOSILENE BATISTA CERQUEIRA	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
344º.	1181	MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
347º.	1650	SAMILE DE ARAUJO ALMEIDA	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
348º.	1462	VALDIRENE OLIVEIRA BISPO	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
349º.	526	VALQUÍRIA SANTOS BORGES	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
350º.	1846	ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	59	AMPLA CONCORRÊNCIA
351º.	1343	ANA CAROLINA DALTRO VILA NOVA	59	AMPLA CONCORRÊNCIA
352º.	1863	ANA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	59	AMPLA CONCORRÊNCIA
353º.	2165	ANA PAULA RODRIGUES SANTOS	59	AMPLA CONCORRÊNCIA
354º.	1428	ÂNGELA MARIA DOS SANTOS SOARES	59	AMPLA CONCORRÊNCIA
356º.	1336	ÊMILLE MATOS SANTOS	59	AMPLA CONCORRÊNCIA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

357º.	1478	EMMILI ANDRADE DOS SANTOS	59	AMPLA CONCORRÊNCIA
358º.	1054	JULIANE ALMEIDA SANTOS	59	AMPLA CONCORRÊNCIA
359º.	1565	KATIA MAIA DA SILVA	59	AMPLA CONCORRÊNCIA
360º.	469	LINDOMAR SOARES DOS SANTOS	59	AMPLA CONCORRÊNCIA
361º.	1639	LUCIENE RIBEIRO DA SILVA	59	AMPLA CONCORRÊNCIA
362º.	1448	MANUELLA SANTOS DE SANTANA	59	AMPLA CONCORRÊNCIA
363º.	755	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA OLIVEIRA	59	AMPLA CONCORRÊNCIA
364º.	2047	PATRÍCIA RAMOS DA SILVA	59	AMPLA CONCORRÊNCIA
365º.	2097	TAÍS SILVA PEREIRA	59	AMPLA CONCORRÊNCIA
366º.	258	TIARA DE JESUS DOS SANTOS	59	AMPLA CONCORRÊNCIA
367º.	699	VANILDA SANTOS DE CARVALHO	59	AMPLA CONCORRÊNCIA
368º.	2035	FLÁVIA JÁCOME DE DEUS OLIVEIRA	58	AMPLA CONCORRÊNCIA
369º.	1187	GERSONITA DUARTE DA SILVA FILHA	58	AMPLA CONCORRÊNCIA
370º.	1740	IOLANDA CRISTINA SANTOS SILVA	58	AMPLA CONCORRÊNCIA
372º.	601	KILIALY SANTANA SANTOS LIMA	58	AMPLA CONCORRÊNCIA
373º.	2102	MAIARA DA PAIXÃO AZEVEDO ROSEIRA	58	AMPLA CONCORRÊNCIA
374º.	1789	MARIA CRISTINA ANCELMO DOS SANTOS	58	AMPLA CONCORRÊNCIA
375º.	1265	MARIA DO SOCORRO ALVES SALES	58	AMPLA CONCORRÊNCIA
376º.	1070	RAFAELLI SANTOS DA PAIXÃO	58	AMPLA CONCORRÊNCIA
377º.	1274	REGIANE GUEDES MATOS	58	AMPLA CONCORRÊNCIA
379º.	1665	THAÍS DOS SANTOS SOUZA	58	AMPLA CONCORRÊNCIA
380º.	1146	ALANA DE JESUS SILVA	57	AMPLA CONCORRÊNCIA
381º.	1766	BÁRBARA MARIA OLIVEIRA SANTOS PINTO	57	AMPLA CONCORRÊNCIA
382º.	1958	CLEUSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	57	AMPLA CONCORRÊNCIA
383º.	1530	FRANCIELLE DANTAS	57	AMPLA CONCORRÊNCIA
384º.	1427	JOSEANE MATOS MENDES	57	AMPLA CONCORRÊNCIA
385º.	1543	LUANA LEAL DA ROCHA	57	AMPLA CONCORRÊNCIA
387º.	2078	MARIA NEUZA PEREIRA DOS SANTOS E SILVA	57	AMPLA CONCORRÊNCIA
388º.	557	MARIA VANILDA NASCIMENTO DE SOUZA ARAUJO	57	AMPLA CONCORRÊNCIA
389º.	690	MONICA CRISTINA DOS SANTOS	57	AMPLA CONCORRÊNCIA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

390º.	948	ROSANGELA SOUZA DE ALMEIDA SANTOS	57	AMPLA CONCORRÊNCIA
392º.	1926	ADINÓLIA FONTES DOS SANTOS	56	AMPLA CONCORRÊNCIA
579º	1872	LAUDENICE RODRIGUES DOS SANTOS	43	CANDIDATO NEGRO
584º	1406	CIMONE DOS SANTOS	42	CANDIDATO NEGRO
587º	969	VILMA LEANDRO DOS SANTOS	42	CANDIDATO NEGRO
595º	1278	LÍCIA FERREIRA DOS ANJOS REIS	40	CANDIDATO NEGRO
600º	78	GEISA SILVA SOARES	39	CANDIDATO NEGRO
603º	1310	NEUZA JESUS DOS SANTOS	39	CANDIDATO NEGRO
604º	94	ZILMARA BOMFIM NASCIMENTO	39	CANDIDATO NEGRO
607º	1108	KELIANE DOS SANTOS SAMPAIO	38	CANDIDATO NEGRO
610º	197	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	38	CANDIDATO NEGRO
627º	559	JAMILLE DA SILVA SANTOS	34	CANDIDATO NEGRO
634º	609	IZABEL CRISTINA DA SILVA CRUZ SANTOS	31	CANDIDATO NEGRO

**CARGO 02 – Professor Pedagogo, para atuar nas turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, (Unidades escolares localizadas no campo)**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CONCORRÊNCIA
19º.	392	GEANE NUNES DOS SANTOS	56	CANDIDATO NEGRO
20º.	1612	JOANA MARTHA DE SOUZA MENDONÇA TABAJARA	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º.	1526	DENISE NASCIMENTO DANTAS	51	AMPLA CONCORRÊNCIA
22º.	1098	SUELLEN SANTANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	47	AMPLA CONCORRÊNCIA

**CARGO 03 – Professor para atuar nas turmas do ensino Fundamental II – Área de Ciências da Natureza**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CONCORRÊNCIA
17º.	1617	MARIA APARECIDA MACEDO SILVA CASTRO	82	AMPLA CONCORRÊNCIA

**CARGO 04 – Professor para atuar nas turmas do ensino Fundamental II – Área de Ciências Humanas-Geografia**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CONCORRÊNCIA
12º.	1292	LARISSA GUIMARÃES SANTOS	69	AMPLA CONCORRÊNCIA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**CARGO 06 – Professor para atuar nas turmas do Ensino Fundamental II – Área de Linguagens – Letras/Inglês**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CONCORRÊNCIA
42º.	1644	PRISCILA CERQUEIRA PITHON	73	AMPLA CONCORRÊNCIA
43º.	1678	VALDECI FRAGA DA SILVA	71	AMPLA CONCORRÊNCIA
44º.	461	LÍVIA MARIA FERREIRA MAGALHÃES	71	AMPLA CONCORRÊNCIA
45º.	114	LARISSA MACHADO COSTA	71	AMPLA CONCORRÊNCIA
46º.	1718	FLÁVIA ANDRADE BRITO	70	AMPLA CONCORRÊNCIA
88º.	1457	SUELY MARIA DOS SANTOS	57	CANDIDATO NEGRO

**CARGO 07 – Professor para atuar nas turmas do Ensino Fundamental II – Área de Matemática**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CONCORRÊNCIA
51º.	1495	INDAIÁ MENEZES LAPA	64	AMPLA CONCORRÊNCIA
52º.	451	SANDRA REGINA DE QUEIROZ SANTOS	64	AMPLA CONCORRÊNCIA
53º.	179	CLOVIS MARCIO ALENCAR MONTEIRO	63	AMPLA CONCORRÊNCIA
54º.	1525	CARINE TELES PINTO	62	AMPLA CONCORRÊNCIA
55º.	1025	EZEQUIEL SOUZA SANTOS	62	AMPLA CONCORRÊNCIA

**CARGO 08 – Professor para atuar nas turmas do Ensino Fundamental II- Área de Linguagens- Educação Física**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CONCORRÊNCIA
24º.	1848	TÂMARA GABRIELLA DE SOUZA CARDOSO	61	AMPLA CONCORRÊNCIA
25º.	1960	FRANCISCO RAULINO REGO NETO	61	AMPLA CONCORRÊNCIA
26º.	1508	MAURÍCIO MOREIRA DA FONSECA	61	AMPLA CONCORRÊNCIA
27º.	1111	DANILLO CEZAR GLÓRIA DA SILVA	61	AMPLA CONCORRÊNCIA

Itabuna-BA, 27 de Julho de 2023.

**Comissão do Processo Seletivo Simplificado**

Elioenai Santos de Santana Farias - Fábio Bittencourt Peixoto de Mello - Inajara Rosa dos Santos - Inês Sobrinho da Silva Pereira - Jackson da Silva Lessa - Kattson Danesse Barbosa da Silva - Lilian Pereira Lima - Lindiana Nascimento Gomes - Manassés de Oliveira Moreira - Mirian da Conceição Souza de Freitas - Patrícia Nayara Caldas Silva - Regiane Cruz dos Santos Margalho - Shirlene Silva do Nascimento Alves - Waldeck Gonçalves Luz.





**EDITAL DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DO PERTENCIMENTO RACIAL,  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, legislações municipais em vigor, torna público, **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para **VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DO PERTENCIMENTO RACIAL, AOS CLASSIFICADOS NA 1ª E 2ª ETAPA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2023**, que será divulgada no **Diário Oficial Do Município de Itabuna- Bahia, no dia 01 de AGOSTO DE 2023**. A verificação ocorrerá no dia **03/08/2023 às 8h**, para os candidatos que iniciam com a **letra A até letra K**, e as **14h letra M a Z**, endereço: Rua Francisco Ferreira – Bairro: NOSSA SRA. DE FÁTIMA, Itabuna - Ba, 45604-030, **Auditório do CISO**. **Em anexo, segue autodeclaração, a ser preenchida e assinada pelo candidato(a), a ser entregue no dia da verificação.**

Itabuna – BA, 26 de Julho de 2023.

---

AUGUSTO NARCISO CASTRO  
Prefeito Municipal de Itabuna

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Avenida Princesa Isabel, nº. 678 – São Caetano  
45607-001 – Itabuna – Bahia.







**MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01-A/2023**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

O Município de Itabuna/BA, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Tendo sido constatada a necessidade de ajuste, RETIFICA-SE o Edital de Abertura das Inscrições, especificamente quanto à Escolaridade e/ou outros requisitos a serem apresentados quando da posse para os cargos de Professor – Ciências da Natureza e Tradutor/Intérprete de Libras, a carga horária semanal e a forma de comprovação do domínio da Língua Brasileira de Sinais do Tradutor/Intérprete de Libras e os conteúdos específicos dos cargos de Guarda Municipal e Professor – Letras/Inglês, de forma que a tabela de cargos, item 1.1.1, a nota de referência nº 8 da respectiva tabela e o Anexo VII - Conteúdos Programáticos do Edital de Abertura das Inscrições passam a constar conforme abaixo disposto, revogadas as disposições em contrário:

**1.1.1. Tabela de cargos:**

Cargos	Escolaridade e/ou outros requisitos a serem apresentados quando da posse <sup>(1)</sup>	Carga horária semanal <sup>(2)</sup>	Vagas Totais <sup>(3)</sup>	Distribuição das vagas			Vencimento Jul/23 R\$ <sup>(4)</sup>	Valor de inscrição R\$
				Ampla	PCD	Negros		
<b>QUADRO GERAL E QUADRO DE SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ITABUNA/BA</b>								
Professor - Ciências da Natureza	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Química, Física ou Biologia; Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas tecnologias	20h	10+CR	07	01	02	2.159,54	110,00
Tradutor/Intérprete de Libras	Licenciatura Plena com domínio da Língua Brasileira de Sinais <sup>(8)</sup>	40h	CR	-	-	-	4.319,08	110,00
<b>REFERÊNCIAS:</b>								
8 Para comprovação do domínio da Língua Brasileira de Sinais, o Município exige certificado de conclusão de Curso de Certificação de Tradutor e Intérprete de LBS – Libras ou Curso de Aperfeiçoamento em Libras ou aprovação em Exame de proficiência ou Certificação de Atuação como tradutor/intérprete de Libras, emitido por instituições educacionais.								

**Anexo VII - Conteúdos Programáticos:**

**PARA: GUARDA MUNICIPAL**

**Conteúdo Programático:**

**1. Direito Constitucional:** Princípios constitucionais da administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade e proporcionalidade, publicidade, eficiência, supremacia do interesse público. **2. Administração Pública:** Aspectos Conceituais. Estrutura e Organização. Poderes da Administração Pública. Princípios da Administração Pública. **3. Poderes da Administração:** Poder Hierárquico. Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. Poder de Polícia. Uso e abuso do poder. **4. Agentes públicos:** espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função pública. **5. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação e Relacionamento Interpessoal. Comportamento individual e em grupo. Normas de Conduta Socialmente Adequadas no Ambiente de Trabalho. Trabalho em equipe. Trato social: regras de convivência. Atendimento ao público. **6. Segurança Pública:** polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares, guardas municipais, violência, criminalidade e segurança pública. **7. Prevenção e Combate a Incêndio:** Teoria do fogo. Propagação e dinâmica do fogo. Classes de incêndio. Prevenção de incêndio. Prioridades táticas numa emergência de incêndio. Estratégias de combate a incêndio. Métodos de extinção do fogo. Agentes extintores (características, aplicações e capacidade extintora). Procedimento em Caso de Emergência. **8. Primeiros Socorros em Incidentes.** **9. Defesa Pessoal:** Conceitos. Princípios e Técnicas de defesa. Domínio Tático. Armas Não Letais e Técnicas de Uso e Defesa. Pontos vitais. **10. Vigilância e Guarda:** Conceitos. Área de Guarda. Integridade Patrimonial e das Pessoas. Vigilância em Geral. Regras básicas para o vigilante. Segurança Física de Instalações. Postos Fixos. Rondas. Inspeções. Medidas de Segurança Estáticas. Medidas de Segurança Dinâmicas. Pontos Estratégicos de Segurança. Pontos Vulneráveis ou de Riscos. Técnicas e procedimentos de fiscalização. Prevenção de Sabotagem. Sigilo Profissional. Plano de Segurança. Ordem Pública. Defesa pessoal. Técnicas de abordagem policial. Inteligência de segurança. **11. Emergência e Evento Crítico:** Roubo, Tumulto e Pânico. Evacuação do Local. Planos Emergenciais. Explosivos. Detecção de Artefatos e Objetos. Suspeitos. **12. Noções de Segurança Eletrônica:** principais equipamentos e seu uso. **13. Uso Progressivo da Força:** Conceitos. Princípios Básicos sobre o Uso da Força. Níveis de Força. Táticas defensivas. Modelo básico do Uso Progressivo da Força. **14. Segurança no Trabalho:** prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. **15. Normas Legais:**  
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (Art. 144).  
- BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848/1940 - Código Penal (Art. 23, 25, 26, 27, 129, 138, 139, 140, 146, 147, 155, 157, 329, 330, 331, 332).  
- BRASIL. Lei nº 13.022/2014 - Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.  
- BRASIL. Lei nº 10.826/2003 - Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

**PARA: PROFESSOR – LETRAS/INGLÊS**

**Conteúdo Programático:**

**Conhecimentos Específicos - PARTE 1: 1. Temas Educacionais e Pedagógicos:** Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática. Teoria e prática de currículo. Projeto político-pedagógico da escola. Função histórico-cultural da escola. Educação/sociedade e prática escolar. Interação escola, família e comunidade. Relações humanas na escola. Educação em e para os Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Tecnologias da informação e comunicação na educação. Psicologia da educação e da aprendizagem. Neurociência e aprendizagem. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e a prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do Trabalho Pedagógico em sala de aula.



Seriedade e ética:  
 Nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este documento, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Seja consciente, a natureza agradece.

Pág. 1 de 3





**MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01-A/2023**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

Organização do tempo e do espaço na prática pedagógica. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas históricas ou emergentes do contexto escolar na educação brasileira: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas etc. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura. **2. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 9.394/1996** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 13.005/2014** - Plano Nacional de Educação - PNE.
- BRASIL. **Lei nº 14.113/2020** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2/2017** - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.
- BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 4/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- BRASIL. **Resolução nº 7/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 3/2004** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

**Conhecimentos Específicos - PARTE 2:** 1. Leitura, tradução e compreensão/interpretação de textos Língua Inglesa/Portuguesa. 2. Linguística Língua Inglesa/Portuguesa: Semântica, Morfossintaxe, Sintaxe, Morfologia, Fonética e Fonologia, Lexicologia, Etimologia, Estilística, Pragmática. 3. Vocabulário Língua Inglesa/Portuguesa. 4. Literatura Inglesa. 5. Teoria e Prática de Tradução Língua Inglesa/Portuguesa. 6. Ensino-aprendizagem de língua estrangeira: teorias, metodologias, práticas pedagógicas e ensino-aprendizagem. 7 Base Nacional Comum Curricular: Língua Inglesa.

**Conhecimentos Específicos - PARTE 3:** 1. Estudo da Linguagem e de suas variações. 2. Filosofia da Linguagem. 3. Teoria de Aquisição de Primeira e de Segunda Língua. 4. Teoria Literária. 5. Literatura Brasileira. 6. Literaturas de Língua Portuguesa. 7. Literaturas Clássicas. 8. Produção e Revisão de Texto. 9. Leitura e compreensão/interpretação de textos em Língua Portuguesa. 10. Linguística: Semântica, Morfossintaxe, Sintaxe, Morfologia, Fonética e Fonologia, Lexicologia, Etimologia, Estilística, Pragmática, Epilinguismo - metalinguismo. 11. Vocabulário. 12. Texto/discurso. 13. Gêneros do discurso. 14. A autoria. 15. Ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa: teorias, metodologias, práticas pedagógicas e ensino-aprendizagem. 16. Base Nacional Comum Curricular: Língua Portuguesa.

2. Considerando as alterações do item 1.1.1 acima realizadas, REABRE-SE o período para solicitação de isenção da taxa de inscrição, **especificamente para os cargos de Professor – Ciências da Natureza e Tradutor/Intérprete de Libras, cuja retificação interfere em requisitos essenciais**, de forma que, para esses dois cargos e revogadas as disposições em contrário, o Anexo IX – Cronograma de Execução do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar com a inclusão abaixo:

DATA	EVENTOS
[...] Mantidas as datas anteriores	
26/07/2023	Retificação do Edital de Abertura
27 a 31/07/2023	NOVO período para os interessados em obter a isenção da taxa de inscrição realizarem sua inscrição e solicitarem isenção da taxa de inscrição, nos termos do capítulo específico ( <b>especificamente para os cargos de Professor – Ciências da Natureza e Tradutor/Intérprete de Libras</b> ) – De 00h01min do primeiro dia até às 12h (meio-dia) do último dia
01/08/2023	Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição ( <b>SOMENTE para Professor – Ciências da Natureza e Tradutor/Intérprete de Libras</b> )
02 a 04/08/2023	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição ( <b>SOMENTE para Professor – Ciências da Natureza e Tradutor/Intérprete de Libras</b> ) – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
07/08/2023	Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição para TODOS os cargos
[...] Mantidas as datas posteriores	

3. Para **TODOS** os demais cargos **NÃO** será reaberto o período de solicitação de isenção, uma vez que não houve alteração de requisitos essenciais que ensejem a reabertura do período, prevalecendo o cronograma já previsto, o qual prevê a divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição para o dia 28/07/2023 e respectivo período de recursos de 31/07 a 02/08/2023. Eventuais solicitações realizadas pelos candidatos aos cargos não estipulados no item 2 deste edital serão indeferidas sumariamente.

4. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa: Os candidatos inscritos para os cargos de **Guarda Municipal, Professor – Ciências da Natureza, Professor – Letras/Inglês e Tradutor/Intérprete de Libras**, que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e **NÃO** tiverem interesse em continuar participando do certame em virtude das alterações ora realizadas **DEVERÃO** acessar a **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), clicar na opção "mais informações" e, na situação da inscrição, clicar em "**devolução da taxa de inscrição**", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), a partir desta publicação e até às 12h (meio-dia) de 08/08/2023, especificamente.

4.1. Após o término do período determinado no item 4, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

4.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.



Seriedade e ética:  
 Nós acreditamos nesses valores.





**MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01-A/2023**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

4.3. O **Município de Itabuna/BA** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

4.4. Cumpre salientar que, encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, especificamente, restará eliminada do certame, de forma que o candidato não poderá prosseguir no certame. Desta forma, orientamos aos candidatos para que só solicitem o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa caso tiverem certeza de que realmente **NÃO** querem mais participar do certame.

4.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato, ou o pagamento do boleto, posterior a esta publicação, implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Itabuna/BA, 26 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se

**Augusto Narciso Castro,**  
Prefeito Municipal.



*Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.*

Antes de imprimir este documento, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Seja consciente, a natureza agradece.

Pág. 3 de 3



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C346-BD8D-CFD0-D750-3A86> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C346-BD8D-CFD0-D750-3A86



### Hash do Documento

f82315787a8f83185a5f0f3b9231fe18e3bc8f31d6237ec6d0126c66445f9d95

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/07/2023 17:00 UTC-03:00